



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
SEMIRAMES MARIEN COELHO

**O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL EUROPEU DIANTE DAS CONSEQUÊNCIAS
DA IMIGRAÇÃO: UMA APRESENTAÇÃO DOS ARGUMENTOS POSITIVOS E
NEGATIVOS**

Florianópolis

2017

SEMIRAMES MARIEN COELHO

**O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL EUROPEU DIANTE DAS CONSEQUÊNCIAS
DA IMIGRAÇÃO: UMA APRESENTAÇÃO DOS ARGUMENTOS POSITIVOS E
NEGATIVOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de graduação em Relações Internacionais, da Universidade do Sul de Santa Catarina, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel.

Orientador: Prof. Paulo Roberto Ferreira, Msc.

Florianópolis

2017

SEMÍRAMES MARIEN COELHO

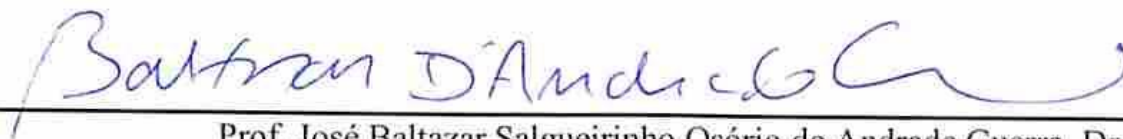
**O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL EUROPEU DIANTE DAS CONSEQUÊNCIAS
DA IMIGRAÇÃO: UMA APRESENTAÇÃO DOS ARGUMENTOS POSITIVOS E
NEGATIVOS**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado à obtenção do título de Bacharel e aprovado em sua forma final pelo Curso de Relações Internacionais da Universidade do Sul de Santa Catarina.

Florianópolis, 27 de Junho de 2017.



Professor e orientador Paulo Roberto Ferreira, Msc.
Universidade do Sul de Santa Catarina



Prof. José Baltazar Salgueirinho Osório de Andrade Guerra, Dr.
Universidade do Sul de Santa Catarina



Prof. Rafael Miranda, Dr.
Universidade do Sul de Santa Catarina

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que abençoa cada passo por mim dado e que me permitiu chegar até aqui.

Aos meus pais, Sérgio Luiz Coelho e Amélia Mara Jeremias, os quais são as pessoas mais importantes para mim e que sempre me apoiaram em todas as escolhas, que me dão todo e qualquer suporte que necessito. Graças a eles foi possível a realização desta graduação. Pai e mãe, vocês são meus maiores exemplos e orgulhos, devo tudo o que tenho e o que sou a vocês, que se dedicaram tanto às suas filhas. É por vocês que busco sempre meu maior esforço, pois espero sinceramente poder um dia retribuir ao menos metade do que me proporcionam.

Agradeço também às minhas irmãs, Arantxa e Cleire, que sempre me compreendem e me apoiam, assim como nunca deixam de me aconselhar em tudo o que faço. Agradeço também às suas famílias por estarmos sempre unidos.

Aos meus amigos e familiares, os quais torceram por mim durante toda esta trajetória e, desta forma, aos meus colegas de graduação os quais juntos compartilhamos uma das etapas mais importantes de nossas vidas.

Agradeço a todos os professores que já cruzaram meu caminho e me forneceram o aprendizado que levarei sempre. Aos professores da graduação, meu mais sincero agradecimento por me fazerem compreender o mundo das Relações Internacionais e por fomentarem o gosto pelo conhecimento e a paixão pelo curso. Em especial, agradeço ao meu professor e orientador Paulo Roberto Ferreira, que foi sempre compreensivo e me guiou para a conclusão desta monografia, e ao coordenador de TCC, professor Luciano Daudt, sempre presente para sanar nossas dúvidas e nos incentivar. Gostaria de registrar aqui minha admiração por todos os professores, a profissão mais digna por estarem compartilhando seu conhecimento para com seus alunos, para que assim estes possam seguir seus caminhos e contribuir para um mundo melhor.

RESUMO

A presente pesquisa apresenta as principais consequências enfrentadas pelos Estados de bem-estar social Europeu na atualidade, com ênfase nos impactos negativos e positivos que a crise migratória tem sobre os mesmos. Para isso, foi abordada a teoria e a prática do Estado de bem-estar social, assim como todo o processo histórico para a implementação deste, desde o nascimento dos programas de assistência, passando pelo seu período de êxito, até as fragilidades que este enfrenta. Depois, apresentou-se os modelos de *welfare state* existentes na Europa. Por fim, os dilemas enfrentados pelo sistema atualmente, aprofundando-se nos impactos positivos e negativos da intensa crise de refugiados que se faz presente no cenário internacional e que aumenta o fluxo migratório na Europa.

Palavras-chave: Estado de bem-estar social. Europa. Crise migratória. Refugiados.

ABSTRACT

This research presents the main consequences faced by the European welfare states nowadays, with an emphasis on the negative and positive impacts that the migratory crisis has on them. For this purpose, the theory and practice of the welfare state, as well as the whole historical process for its implementation, from the birth of the assistance programs on that continent, through its period of success, to the fragilities it faces, were addressed. Then the welfare state models in Europe were introduced. Finally, the dilemmas faced by the current system, deepening the positive and negative impacts of the intense refugee crisis that is happening in the international scenario and which has increased the flow of migration in Europe.

Keywords: Welfare state. Europe. Migratory crisis. Refugees.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	A TEORIA E PRÁTICA DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL.....	14
2.1	OS PRINCÍPIOS DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL	14
2.2	A NECESSIDADE DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL	17
2.2.1	O Impacto da Grande Depressão.....	21
2.3	O LIBERALISMO, A CRÍTICA MARXISTA E O SURGIMENTO DO NEOLIBERALISMO	24
3	O FUNCIONAMENTO DO MODELO DE ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL NA EUROPA EM GERAL.....	29
3.1	O MODELO LIBERAL.....	32
3.2	O MODELO CONSERVADOR.....	34
3.3	O MODELO SOCIALDEMOCRATA.....	35
3.4	O MODELO SUL EUROPEU.....	37
4	OS ATUAIS PROBLEMAS DO MODELO DE ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL NA EUROPA	38
4.1	MUDANÇAS DEMOGRÁFICAS E NA ESTRUTURA FAMILIAR	39
4.2	GLOBALIZAÇÃO	43
4.3	TECNOLOGIA.....	45
4.4	CRISE DA SOCIAL DEMOCRACIA	46
5	OS IMPACTOS DA ESCALA DE IMIGRAÇÃO NA UNIÃO EUROPEIA NO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL EUROPEU	49
5.1	REFUGIADOS	49
5.2	INSTRUMENTOS LEGAIS DA UNIÃO EUROPEIA.....	51
5.3	WELFARE STATES E REFUGIADOS	52
5.3.1	Argumentos Positivos.....	52
5.3.2	Argumentos Negativos	56
5.3.3	<i>Quo vadis</i> Estado de Bem estar social europeu?.....	60
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
	REFERÊNCIAS	66

1 INTRODUÇÃO

A seção introdutória é composta pelos itens de exposição do tema e do problema, os objetivos geral e específicos da pesquisa, a justificativa, os procedimentos metodológicos pelos quais se caracterizam o estudo e por fim, uma breve exposição da estrutura da pesquisa que foi elaborada para a concretização deste.

O Estado de bem-estar social surgiu da falha do liberalismo clássico de prover à população suas necessidades básicas. Como resposta às consequências das duas guerras mundiais e da recessão econômica de 1929, com a quebra da bolsa de valores de Nova York e a conseqüente crise em âmbito global, admitiu-se a necessidade de intervenção estatal na ordem econômica e social. Tal debate ganhou ainda mais repercussão a partir dos estudos de Keynes sobre as causas e soluções do desemprego, e suas teorias. As premissas keynesianas solidificam o argumento de que o desenvolvimento do mercado e do Estado pode ocorrer simultaneamente, e através de políticas públicas, atingir o êxito econômico e social mutuamente. Todavia, foi apenas após a Segunda Guerra Mundial que os princípios desenvolvidos pelo teórico passaram a ser aplicados na realidade dos Estados. (BENTO, 2003, p. 6).

Há então a necessidade de garantir aos trabalhadores seus direitos diante do domínio capitalista, e àqueles desprovidos de emprego, o básico para a sobrevivência no sistema. Ainda, prover às minorias e à população de um modo geral, os direitos fundamentais da educação, da saúde, da previdência, da garantia salarial, do seguro desemprego, dos programas de assistência, do desenvolvimento econômico e, enfim, das demais urgências sociais. Surge, assim, a execução da igualdade e da justiça social, o denominado Estado de bem-estar social, ou *Welfare State*. (BONAVIDES, 1999).

Após duas grandes guerras, o ambiente na Europa era propício à adoção de políticas por parte dos Estados, a “Era de Ouro” do capitalismo durante as décadas de 1950 e 1960 desencadeava o crescimento econômico dos países e setores de produção estáveis e, conseqüentemente, a geração de empregos assalariados para a massa da população. Os governos eram, portanto, capazes de gerir suas economias nacionais sob o conceito keynesiano, no qual as políticas públicas alcançaram o baixo desemprego e salários seguros. Dessa forma, simultaneamente à ação estatal e infraestrutura, as famílias garantiam o cuidado aos mais vulneráveis, como crianças e idosos. Juntamente a isso, tal sistema político também permitia a pressão por parte dos grupos das classes trabalhadoras pela provisão dos benefícios e serviços públicos de acordo com as necessidades dos cidadãos. O contexto favoreceu o

desenvolvimento de Estados europeus de bem-estar social, caracterizados por uma divisão de limites entre o público e o privado, os quais mutuamente exerciam suas funções. (TAYLOR-GOOBY, 2005)

Contudo, após o período de êxito nas décadas de 1950 e 1960, o modelo do Estado de bem-estar social entrou em declínio em meados dos anos de 1970, por motivos diversos. Entre eles, destacam-se as crises do petróleo, em 1973 e 1979, em decorrência da expansão da produção e do consumo e da urbanização (além, é claro, das disputas pelo petróleo no período de Guerra Fria), o que aumentou a demanda pelos combustíveis fósseis e, conseqüentemente, o preço e a escassez. Somado a isso, o descontentamento das empresas com a tributação imposta pelo governo para que pudesse manter seu assistencialismo, a qual chegou a níveis elevados afetando a lucratividade. Ainda, a globalização é outro fator que influenciou a decadência deste modelo de Estado, pois empreendedores e investidores tendem a aplicar seus recursos em países com menores taxas e leis trabalhistas.

Após o período de crise, os modelos de bem-estar social tiveram de se reestruturar e criar novas políticas para enfrentar o atual modelo capitalista. Apesar de alguns países ainda manterem o assistencialismo paralelamente ao liberalismo econômico, ainda sofrem alguns impasses. Um dos dilemas enfrentados pelo modelo europeu é a mudança demográfica no continente, por exemplo. Dados recentes do Eurostat (2016a) mostram que o índice populacional em alguns países já está em declínio, o que afeta o mercado de trabalho e a sustentabilidade do Estado de bem-estar social. Enquanto o número de pessoas consideradas na faixa etária da força de trabalho está diminuindo, a quantidade de idosos e a expectativa de vida só aumentam. Conseqüentemente, isso significa uma menor força de trabalho, porém mais pensionistas dependentes da mesma por mais tempo. (BEGG; MUSHÖVEL; NIBLETT, 2015, p. 26).

Outro obstáculo preocupante no continente é o atual fluxo de imigrantes refugiados provenientes das regiões em conflito ou em busca de uma melhor situação econômica. De acordo com Spindler (2015), o ano de 2015 foi considerado o ano da crise dos refugiados na Europa, no qual cerca de um milhão de pessoas cruzaram suas fronteiras para pedir asilo. Apesar de o fluxo do ano de 2016 ter sido um pouco menor, os números ainda se mostram preocupantes e medidas imediatas devem e estão sendo tomadas. Aos países membros da União Europeia está disponível um suporte financeiro para circunstâncias urgentes, como por exemplo, um fundo de emergência de € 83 milhões para a Grécia aprovado em abril de 2016 pela Comissão Europeia. (EUROPEAN COMMISSION, 2016a).

Entretanto, de acordo com os artigos 78º, 79º e 80º do Tratado de Funcionamento da União Europeia (TFUE), os membros do bloco devem prover aos pedintes de asilo a assistência humanitária necessária para que tenham uma vida digna em seu território, semelhantemente às condições de seus nacionais, com base na Convenção de Genebra de 1951 que prevê a proteção aos refugiados. Contudo, nota-se que os Estados não possuem condições financeiras suficientes para lidar com o intenso volume repentino de imigrantes e refugiados dos últimos anos, o que os faz descumprir alguns regulamentos dos quais são signatários.

Em longo prazo, porém, considerando-se que grande número desses estrangeiros são jovens e crianças, pode-se especular que auxiliarão muito para a situação demográfica europeia supracitada. Grande parte dos refugiados poderá agregar para a força de trabalho no país em que estará alocado e, conseqüentemente, contribuirá com os tributos exigidos pelo Estado, colaborando assim com o assistencialismo do modelo Europeu.

Considerando-se, portanto, os impasses enfrentados pelos Estados europeus referentes à sobrevivência de seu modelo de bem-estar social, agravados pelo súbito fluxo intenso de refugiados em seu território atualmente, o qual lhes pode trazer conseqüências de diversas naturezas, o presente trabalho intenta responder à seguinte questão: Quais são os principais argumentos sobre os impactos que a atual escala de imigração na União Europeia teria no Estado de bem-estar social europeu?

A presente pesquisa tem como finalidade atingir objetivos que deverão ser seguidos para que seja concluída dentro das delimitações do tema e, portanto, para que se responda à pergunta de pesquisa apresentada acima. Portanto o objetivo geral a ser perseguido é identificar quais são os principais argumentos sobre os impactos que a atual escala de imigração na União Europeia teria no Estado de bem-estar social europeu.

Para isso, alguns objetivos específicos foram formulados a fim de melhor estruturar a monografia e guiar o percurso para o alcance do objetivo maior. São estes:

- a) Entender a tradição do pensamento político do modelo de bem-estar social.
- b) Investigar o funcionamento do modelo de Estado bem-estar social na Europa em geral.
- c) Compreender os atuais problemas do modelo de Estado de bem-estar social na Europa.
- d) Analisar o debate sobre o impacto dos refugiados no modelo de Estado de bem-estar social europeu.

A atual situação do modelo de Estado de bem-estar social europeu, simultânea ao súbito fluxo de refugiados no continente, torna o tema em questão de extrema importância em muitos aspectos. O estudo do modelo político contribui para a área acadêmica das Relações Internacionais, uma vez que é importante identificar os obstáculos que este enfrenta para que se possa buscar uma solução adequada. Além disso, a questão da imigração é cada vez mais presente na esfera acadêmica e devem ser debatidas com cautela suas causas e consequências, portanto a presente pesquisa auxilia ao apontar os impactos que os refugiados podem causar nos Estados da União Europeia e em suas respectivas administrações.

Ademais, a análise se mostra importante para a sociedade civil, visto que é um tema recorrente e é importante que se tornem de conhecimento público as influências que a imigração pode ter na região. Os refugiados ainda são vistos com maus olhos por grande parte da população, justamente pelo fato de que devem ser tratados como nacionais pelo Estado e receberem as mesmas condições, de acordo com a Convenção de Genebra. Por este motivo, o debate pode contribuir para a inserção dos refugiados ao examinar os eventuais pontos positivos.

Para o curso de Relações Internacionais da UNISUL, o estudo contribui para a disciplina de Economia Política Internacional, posto que a argumentação compreende os efeitos econômicos e políticos que a crise migratória tem sobre a Europa e evidencia a interação entre a economia e a política. Além disso, para a disciplina de Integração Regional porque se restringe à União Europeia ao analisar sua documentação relativa ao tema, o modelo econômico de seus Estados membros, tal qual a relação entre eles e as tomadas de decisões pertinentes ao caso. Por fim, o Direito Internacional também se beneficia com o estudo, mais especificamente a disciplina de Direito Internacional dos Refugiados, cujo âmbito compreende o Estatuto dos Refugiados e todas as questões relacionadas ao assunto, especialmente os casos mais recentes, como a crise atual na Europa.

Finalmente, o trabalho é considerado de extrema relevância pela autora para seus propósitos acadêmicos futuros, pois pretende aprofundar ainda mais seu conhecimento na área, visto que é um tema recente, pode agravar-se futuramente e necessita de atenção. Ainda, julga o Estado de bem-estar social europeu um modelo econômico justo, o qual é de bastante interesse da autora, que busca compreender seu funcionamento, tais quais as razões que levaram o sistema à instabilidade. Outrossim, preza pelos cidadãos em estado de asilo, levando em consideração sua situação em busca de dignidade, e é importante para si contribuir de alguma forma para com os refugiados.

Com o propósito de atingir os objetivos estipulados para a realização do presente trabalho, foram seguidos procedimentos metodológicos conforme explicitados a seguir.

No que se refere à finalidade, a pesquisa em questão é de natureza básica, pois acrescenta para o conhecimento científico ao associar variadas análises do conteúdo. (GIL, 2012).

Levando em consideração seus objetivos, classifica-se como exploratória ao “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torna-lo mais explícito ou a construir hipóteses”. (GIL, 2012, p. 27).

Quanto aos critérios de obtenção e apresentação das informações nas quais a pesquisa será embasada, sua abordagem é qualitativa, pois se encarrega de apresentar dados reais e procura

explicar o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito, mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos, pois os dados analisados são não-métricos (suscitados e de interação) e se valem de diferentes abordagens. (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 32).

E ainda, ao analisar fatos históricos e teorias concretas já formuladas por autores específicos, é uma pesquisa bibliográfica. Para entender a tradição do pensamento político do modelo de bem-estar social, fez-se uma revisão bibliográfica sobre os estudos políticos e econômicos a respeito deste. A pesquisa tem como base as constatações de autores e obras consagrados no tema, desde sua origem, inspirada na socialdemocracia detalhada por Eduard Bernstein em seus trabalhos, sendo um deles “Socialismo Evolucionário” de 1899, bem como obras pertinentes aos modelos políticos-sociais.

Com a finalidade de fazer-se cumprir o objetivo específico de investigar o funcionamento do modelo de bem-estar social na Europa em geral, buscou-se de referências sobre as variadas formas de implantação do sistema no continente, analisando-se o histórico através de pertinentes artigos e trabalhos acadêmicos já existentes, complementando-se com exemplos de programas assistencialistas em alguns países europeus.

Buscou-se compreender os principais problemas do modelo de Estado de bem-estar social na Europa atualmente através da investigação em artigos que indicam que o Estado de bem-estar social europeu está comprometido, fundamentados na realidade atual e histórica dos países.

Ademais, para que pudesse ser feita uma análise do debate sobre o impacto dos refugiados no modelo de Estado de bem-estar social europeu, a pesquisa tem como base referências e informações oficiais e acadêmicas a respeito das consequências da incorporação de refugiados no Estado de bem-estar social europeu atualmente, através de *sites* oficiais de

órgãos públicos, como o Eurostat, além da imprensa, pensadores políticos e artigos acadêmicos.

Por fim, as informações obtidas para a concretização dos objetivos específicos serão redigidas em forma de texto monográfico e organizadas de forma a compreender e identificar os impactos que os migrantes em condições de refúgio acarretam para o modelo de Estado providência Europeu.

Para uma melhor apresentação e compreensão do leitor, a presente pesquisa foi dividida em uma estrutura composta por cinco capítulos além deste primeiro, introdutório. O segundo capítulo, para que se pudesse compreender a ideia principal, dedicou-se em definir o *welfare state*, apresentando desde a influência da social democracia na formação de seus princípios até a necessidade da implementação desse modelo de Estado. Em seguida, uma apresentação do liberalismo, marxismo e neoliberalismo.

No terceiro capítulo discorre-se sobre o funcionamento do Estado de bem-estar social na Europa de um modo geral, partindo então para uma exemplificação dos modelos em que podem ser classificados os países do continente. Em um momento seguinte, buscou-se apresentar no quarto capítulo os problemas que o *welfare state* enfrenta na Europa desde assuntos que tiveram início há algumas décadas e perduram até então, até desafios mais recentes.

Finalmente, no quinto e último capítulo desta monografia, são apresentadas as consequências que a atual crise migratória tem sobre o Estado providência na Europa, apontando ambos os vieses positivo e negativo, e uma breve exposição da opinião da autora com referência ao que foi estudado para o desenvolvimento desta pesquisa, seguido pelas considerações finais.

Diante da necessidade de fazer um recorte do tema, a autora optou pela omissão de alguns assuntos que contornam o tema principal da pesquisa. Com o intuito de relacionar objetivamente a construção no campo das ideias e no campo prático do Estado de bem-estar social europeu e relacioná-la com as consequências da imigração, a atual crise migratória que afeta o globo ficou em segundo plano. A autora entende que essa omissão deliberada de um tema importante foi necessária diante da complexidade do próprio assunto que ainda não apresenta solução definida.

2 A TEORIA E PRÁTICA DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL

O item que aqui se inicia tem como finalidade “contextualizar teoricamente o problema e apresentar o estágio atual de conhecimento acerca da questão.” (GIL, 2012, p. 171). Condiz, então, com a apresentação do embasamento teórico que respalda os argumentos da pesquisa.

Em um primeiro momento, o estudo buscou compreender os princípios do Bem-estar Social e o funcionamento de sua aplicação na política dos Estados de uma forma geral. Para isso, expõe como surgiu o pensamento e conceitua o *Welfare State*, apontando também seus objetivos. Em seguida, justifica-se a necessidade da intervenção estatal sob esta doutrina com base em fatos históricos. Por último, a conceituação do liberalismo, a contestação deste pela corrente marxista e o contraste com o neoliberalismo que emergiu com a queda do Estado de bem-estar social complementam o capítulo.

2.1 OS PRINCÍPIOS DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL

O Estado de bem-estar social, ou *welfare state*, é um modelo político difícil de ser definido por sua pluralidade de padrões e formas de existência. Para sua compreensão, deste modo, é importante que seja feita uma análise profunda desde sua raiz teórica, a qual se inicia com base na socialdemocracia, detalhada por Eduard Bernstein em *Evolutionary Socialism*. Origina-se das constatações desse autor o surgimento do movimento reformista. (BENTO, 2002).

A socialdemocracia pode ser compreendida, como destaca Bernstein (1899), pela possível relação entre o liberalismo e o socialismo. Segundo o autor, ao contrário do que acreditam os teóricos de ambas as vertentes, os dois modelos econômicos são complementares e podem coexistir. Desta maneira, não é necessário que se faça uma revolução da classe proletária objetivando a extinção de um sistema e a implementação do outro. O liberalismo econômico é necessário para o desenvolvimento da economia do Estado, porém este também deve se fazer presente para que sejam regulamentadas as condições trabalhistas e supridas as necessidades da sociedade em geral evitando ou amenizando, assim, a constante luta de classes mencionada por Marx e Engels. Bernstein admite que há opressão das classes dominantes do capitalismo sobre a classe trabalhadora, porém, em contradição às premissas marxistas, afirma sobre as organizações liberais da sociedade moderna: “elas não precisam ser destruídas, mas somente mais desenvolvidas. Para isso, é preciso organização e ação enérgica,

mas não necessariamente uma ditadura revolucionária.” (BERNSTEIN, 1899, p. 125, tradução nossa).

A exploração de uma classe sobre outra, contudo, evidencia Bento (2003), não foi estabelecida pela lei ou pelo governo, ela apenas aconteceu seguindo a evolução da capacidade produtiva – alguns detêm os meios de produção, os quais movimentam a economia, e outros dependem daqueles – e, portanto, a interação entre os agentes. Logo, a socialdemocracia alega que tal relação não deve ser cessada por meio da lei, mas a reorganização desse sistema. Aí, sim, encontra-se o Estado, com esquemas de previdência social e a redistribuição de renda. Ao fazer isso, diminui-se a subordinação do assalariado ao mercado e aos patrões, caracterizando a “desmercadorização” da força de trabalho. (BENTO, 2003, p. 24). Sob esse ponto de vista, o capitalismo pode ser reestruturado através de políticas de bem-estar juntamente com a mobilização do proletariado, para o equilíbrio das relações entre os participantes da vida econômica e social.

Assim, com as premissas de que a reforma do capitalismo é viável através das demandas pela autonomia social, surge a linha reformista da esquerda a qual futuramente inspira a vertente socialdemocrata de partidos políticos, que implementam o modelo do Estado de bem-estar social em seus respectivos países. Ao basear-se nos fundamentos da social democracia, o *welfare state* permite a participação do Estado na economia e na sociedade através de políticas públicas voltadas para a igualdade de direitos dos cidadãos, com a finalidade de promover o bem-estar da população. (BENTO, 2002, p. 33).

Ao conceituar o papel do Estado na provisão do bem-estar, Bento (2003) complementa afirmando que a função daquele, nesse sentido, é de proteção social nos âmbitos educacional, trabalhista e do pleno emprego, da assistência à saúde e à seguridade, da prosperidade econômica e outros. Porém, vale destacar ainda que a providência “prestada a todo cidadão no sentido de lhe garantir uma renda mínima se dá não a título de caridade pública, mas de um *direito*”, considerado fundamental para o bem-estar da vida em sociedade. (BENTO, 2003, p. 7). Portanto a maior ingerência pública se justifica na indispensabilidade de uma autoridade legal que garanta a segurança e o amparo frente à vulnerabilidade que o país apresenta aos riscos de instabilidade nacional e internacional, tendo em vista o bem comum. Dessa forma, ao Estado cabe o planejamento e a implementação de políticas que assegurem a execução dos direitos supracitados visando a equidade de oportunidades.

Titmuss (1958 apud ESPING-ANDERSEN, 1991, p. 100) relata duas caracterizações conceituais do Estado-providência. Na abordagem residual, o Estado irá

interceder a partir do momento em que a competência do mercado ou da renda familiar for insatisfatória, ou seja, apenas quando há a necessidade da intervenção pública. Por este motivo, neste caso a ação limita-se às classes menos abastadas da sociedade e que apresentarem carência, na maioria das vezes. Em contrapartida, a abordagem institucional é universalista, ou seja, as políticas não se restringem a uma parcela da população e “personifica um compromisso institucionalizado com o bem-estar social. Em princípio, procura estender os benefícios sociais a todas as áreas de distribuição vital para o bem-estar societário”. (ESPING-ANDERSEN, 1991, p. 100)

Entretanto, Esping-Andersen (1990, p. 101) menciona que “o *welfare state* não pode ser compreendido apenas em termos de direitos e garantias. Para compreendê-lo, também precisamos considerar de que forma as atividades estatais se entrelaçam com o papel do mercado e da família em termos de provisão social”. Portanto, os benefícios podem ser fornecidos de diversas maneiras. Uma delas é a produção e fornecimento do serviço diretamente a partir do Estado, por exemplo, através de investimentos em serviços públicos como saúde e educação. Não obstante, a segunda forma envolve outros provedores, em que o Estado financia o produto para a população, porém o setor privado é o responsável pela produção, como acontece muitas vezes ao investir em infraestrutura ou no setor farmacêutico. E um terceiro caso ocorre quando o governo subsidia diretamente em dinheiro o indivíduo, o qual adquire o serviço ou produto necessário. Este último também pode ocorrer através da isenção de impostos. (BARR, 1998).

O Estado possui prioridades políticas para as quais utiliza o orçamento como “estabilizador automático” para prevenir e reparar possíveis desequilíbrios na economia, tanto no âmbito individual quanto nacional (BEGG; MUSHÖVEL; NIBLETT, 2015, p. 18). As políticas de *welfare* e suas instituições são estipuladas a fim de atingir certos objetivos.

O primeiro objetivo, a máxima eficiência na alocação dos recursos, possui alguns aspectos através dos quais se busca sua consolidação. A macroeficiência, na qual a fração do PIB direcionada a tais políticas deve ser dedicada ao total das instituições de *welfare*; a microeficiência, que procura garantir a divisão dos recursos entre todos os diferentes tipos de benefícios existentes no país; e os incentivos, pelos quais as instituições objetivam minimizar efeitos negativos com a oferta de trabalho e com a economia. (BEGG; MUSHÖVEL; NIBLETT, 2015; BARR, 1998).

Há, além disso, a pretensão de manter a qualidade de vida dos indivíduos e famílias. Para isso, o Estado de bem-estar social planeja a redução da pobreza e a segurança

econômica. Ao estabelecer uma linha da pobreza, as políticas direcionam-se a impedir que os cidadãos encontrem-se abaixo do padrão mínimo de vida. Assim, logra-se a eliminação ou ao menos o alívio da pobreza total. Busca-se a segurança econômica através do seguro contra uma queda inesperada e inaceitável do padrão de vida, e o balanceamento do consumo, onde o Estado deve habilitar os indivíduos, através de pensões, a distribuírem sua renda ao longo da vida e regular seus gastos. (BARR, 1998, p 9-10).

A redução da desigualdade social pode ser alcançada através da equidade vertical e horizontal. A primeira acontece pela redistribuição de renda de famílias mais abastadas para as mais necessitadas através de impostos, e a segunda busca assegurar que famílias com características similares (renda, número de integrantes, idade, etc.) obtenham tratamento semelhante. (BEGG; MUSHÖVEL; NIBLETT, 2015).

Além dos objetivos de caráter econômico mencionados acima, metas sociais também podem ser levadas em consideração. Primeiramente, para a integração social, Barr (1998, p. 10) expõe que os benefícios devem ser concedidos de modo a “preservar a dignidade individual e sem estigma desnecessário”. E ainda, que a providência deve promover a solidariedade social. Os serviços devem ter alta qualidade, de modo a permitir que o cidadão participe completamente da sociedade.

Por fim, a viabilidade administrativa é também objetivo do Estado de bem-estar, o qual promove a “inteligibilidade”, ou seja, um sistema simples e o mais barato possível, e também a ausência de abuso nos benefícios. (BARR, 1998, p 10-11).

Essa doutrina mostrou-se compatível com a situação real dos Estados à medida que as necessidades da sociedade foram sendo expostas. Cabe agora contextualizar cronologicamente a evolução da interferência estatal.

2.2 A NECESSIDADE DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL

Destaca-se, inicialmente, o fato de que nem sempre o Estado teve esse papel de provisão das necessidades básicas. Ele ganhou força aos poucos, quando gradativamente viu-se a necessidade de intervenção em algumas situações. No início do século XIX, na ocasião do Congresso de Viena, em 1815, o cenário que se instalou na Europa era a volta do Antigo Regime, fato conhecido como Restauração, porém com algumas concessões ao liberalismo.

Em outras palavras, os Estados voltaram ao modelo existente antes da insurreição, a monarquia dinástica e legítima, restituindo seus princípios, mas com algumas mudanças nos territórios, nas instituições e também na própria sociedade. Foram sendo adotadas pelos Estados constituições, as quais não existiam no Antigo Regime, cedendo às exigências da população por maior autonomia, produto da Revolução Francesa. Assim, a Europa encontra-se diante da ideologia liberal, a qual ganha adeptos principalmente da classe burguesa. Além de muitas outras, suas principais premissas são a desconfiança a qualquer tipo de poder que interfira na iniciativa individual e a igualdade de direitos a todos os cidadãos. Por este motivo, a ascensão do liberalismo trouxe consequências diversas, como a diminuição do autoritarismo e a descentralização do poder, o bicameralismo, o aumento do corpo eleitoral, certo nível de mobilidade social e muitas liberdades públicas. (REMOND, 1976).

Porém, ao mesmo tempo em que a ideologia liberal chocava-se com o Antigo Regime por pregar a igualdade de direitos, na prática ela tornou-se contraditória. A burguesia de fato conquistou seus direitos e liberdades, entretanto limitava-se a seus interesses próprios e as classes sociais inferiores eram discriminadas. Não possuíam direito de voto, acesso ao ensino, leis regidas a seu favor, enfim, encontravam-se ainda em situação de subordinação aos mais abastados da sociedade, que eram favorecidos. Os burgueses temiam essas classes, que compunham a maioria da população. E foi apenas com o progresso da democracia que o quadro começou a se modificar e as massas tiveram maior visibilidade.

Dessa forma, os democratas, por sua vez, clamavam pela universalidade dos direitos, sendo, portanto, como define Remond (1976, p. 34), um “prolongamento da ideia liberal”. Segundo o autor, a democracia defende a liberdade individual, a iniciativa privada e a não intervenção estatal, como o liberalismo, porém estendida para todos os cidadãos, sem desigualdades. Conseqüentemente, algumas de suas conquistas são o sufrágio universal, a maior liberdade de imprensa, e a instrução, a representação política e os direitos perante a legislação a todos os indivíduos.

Dessa forma, independentemente da ideologia política preponderante, o papel do Estado era somente o de regular para garantir o funcionamento da atividade individual, ou seja, coibir as barreiras à individualidade e penalizar a contravenção. Remond (1976, p. 66) define o século XIX como sendo “a idade de ouro do liberalismo”, pois durante todo o período os dogmas liberais triunfaram, sendo assim, a ação de âmbito estatal era mínima e neutra com relação à sociedade. Conforme o autor menciona,

as funções do Estado se reduzem a um núcleo muito restrito de atribuições, as únicas cujo exercício é indispensável ao funcionamento normal de uma sociedade e que nenhum outro poder seria capaz de assegurar. É fácil relacionar essas atribuições: editar a lei e fazê-la aplicar, sancionando-lhe as violações; arbitrar os litígios entre particulares, por eles próprios levados diante das jurisdições públicas; manter a ordem pública interna; cuidar da segurança externa e da defesa dos interesses da coletividade junto aos outros países; conseguir o dinheiro que permitirá subvencionar as despesas. (REMOND, 1976, p. 66-67).

Despesas essas constituídas apenas pelo gasto público com a realização desses encargos, portanto eram razoáveis. Logo, o montante orçamentário não comprometia a renda dos contribuintes, tampouco o exercício do papel do Estado substituía ou obstruía a iniciativa privada.

Contudo, a função do aparelho governamental foi progressivamente adquirindo novos domínios. Conforme ilustra Remond (1976, p. 67-68), alguns indícios apontam o crescimento do Estado não apenas em sua dimensão quantitativa, mas também em suas áreas de atuação. Descreve ainda que essa mudança nas atribuições estatais não se deve a uma revolução, ideologia antagônica, golpe de Estado ou alteração no regime. Ela apenas ocorreu progressivamente, quase que despercebida, conforme foram surgindo as urgências sociais. Ocorreu de forma geral na Europa, alastrando-se também a outros continentes.

Justifica-se, em vista disso, as causas do aumento das relações entre os setores privado e público. Primeiramente, apesar de a ingerência governamental confrontar os princípios liberais, essa se fez necessária para assegurar a emancipação do indivíduo perante o descomedimento do liberalismo. Segundo Remond (1976),

a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão previa expressamente que a liberdade individual não era ilimitada, e que cabia ao poder público traçar-lhe os limites. Na verdade, foi para preservar as liberdades elementares, a segurança, o direito à vida, a integridade física, que as primeiras restrições foram adotadas. (REMOND, 1976, p.69)

Consequentemente, o Estado aos poucos estabelece a regularização de áreas como a saúde pública, a eficiência do ensino e as questões trabalhistas. Nessas áreas, porém, o setor público ainda se limita a apenas regular, portanto sua ação é indireta. (REMOND, 1976, p. 69).

Todavia, alguns cenários exigiam a intervenção direta e imediata do Estado. Definidas por Remond (1976, p. 70) como “situações excepcionais”, são episódios esporádicos, dos quais, porém, a gravidade requer atenção especial. É o caso das consequências causadas pelos fenômenos naturais e calamidades (terremotos, proliferação de doenças, cheias, escassez de alimentos principalmente a populações mais remotas, etc.).

Nesse sentido, abriam-se exceções aos preceitos liberais, visto que o setor privado e a legislação vigente não previam tais situações, assim como as crises no setor econômico, que surgiram como um novo tipo de catástrofe, e as guerras. De acordo com o liberalismo, as turbulências na economia seriam controladas pelo próprio mercado e o equilíbrio, assim, recomposto. Entretanto, principalmente no século XX, “a opinião pública não tolera semelhante passividade: com todo o seu peso, ela pressiona os poderes públicos, constringendo-o a intervir.” (REMOND, 1976, p. 70). Isso faz com que sejam criados subsídios, estímulos à indústria e ao consumo, seguro desemprego, entre outras providências por parte do Estado.

Um grande fator, talvez o mais significativo, que incitou a intervenção estatal foram as guerras, especialmente as duas grandes guerras mundiais ocorridas no século XX. Durante o período em que perdura o conflito,

tudo fica subordinado ao andamento da guerra [...] A salvação pública vem à frente de qualquer outra consideração. Fazendo da necessidade lei, a opinião pública admite que o Estado tome a seu cargo a vida do país, pressionando-o nesse sentido, e, se preciso, apontando-lhe isso como um dever. (REMOND, 1976, p. 70).

Isto posto, o governo responsabiliza-se não somente pela batalha em si – no âmbito militar e estratégico –, mas igualmente pelo andamento dos setores econômico e social, pela distribuição dos recursos, provisão de alimentos, controle da inflação e pelas condições laborais (regulamentação, salário mínimo, etc). Os longos anos de conflagração, Hobsbawm (1995) complementa, requereram boa parte dos trabalhadores agrários e operários para lutar no conflito, afetando as economias nacionais. Foi dessa forma também que a mão-de-obra feminina passou a ser recrutada e que movimentos trabalhistas atraem um grande número de integrantes. A indústria bélica cresce amplamente e demanda altos investimentos, já outros setores da economia sofrem estagnação, tornando-se o obstáculo crucial e pesando na balança de pagamentos dos envolvidos. O resultado disso são países quebrados física e economicamente, com grandes volumes de dívidas, descontentamento da população por consequências no âmbito social, como a fome, o desemprego, saúde e educação precárias, exigindo, por fim, a necessidade de planejamento da máquina administrativa para a recuperação no pós-guerra.

Dessa forma, após um longo período de conquistas liberais democráticas no século XIX, o novo século enfrentou uma situação diferenciada. E ainda, não obstante o fim do conflito, muitas das ações permanecerão sob responsabilidade do governo como forma de

recuperação e prevenção. Especialmente em se tratando de guerras de proporções globais, as sequelas de tamanho acontecimento são desconhecidas para os envolvidos. René Remond (1976, p. 71) reconhece que “é preciso antes reerguer as ruínas, restaurar as regiões devastadas, sanar a economia. A desmobilização da máquina de guerra exige muito tempo”.

2.2.1 O Impacto da Grande Depressão

A Grande Depressão de 1929 foi igualmente um aspecto relevante para a expansão da atuação estatal. Como a economia estadunidense não foi tão afetada pela Primeira Guerra Mundial, esta se mostrou mais avançada em comparação aos outros países. Sendo assim, nos anos que se seguiram houve uma desproporção na economia mundial e isso levou ao aumento da concessão de crédito por parte dos EUA. Contudo, o período de aproximadamente cinco anos anteriores à crise foi de uma rápida e curta prosperidade econômica, com um intenso aumento na produção e no lucro, mas o poder da renda do consumidor não acompanhou tal crescimento. Ainda o intenso movimento de recursos externos, entre as economias industrializadas principalmente, favoreceu a interdependência entre os países e a fragilidade do sistema. Como consequência, a queda da Bolsa de New York em 1929 e a recessão que se seguiu foi um fenômeno global o qual afetou boa parte das economias, sobretudo aquelas consideradas com maior nível de desenvolvimento.

Como resultado, o quadro de consequências econômicas foi amplo e de efeitos contínuos, o qual Hobsbawm (1995) evidencia com clareza. Os preços, tanto de produtos primários quanto secundários, tiveram uma queda significativa, causando assim também o enfraquecimento da produção e, por conseguinte, o rendimento das empresas também foi prejudicado. Isso reduziu o salário dos trabalhadores, o que afetou a demanda e, portanto, os preços, a produção, e assim sucessivamente. Ou seja, os efeitos da crise foram cíclicos. O índice alarmante de desemprego que se obteve foi inédito e duradouro, uma das piores consequências da grande crise. Tudo isso refletiu no comércio internacional, por conta da diminuição dos fluxos de importação e exportação, e no sistema monetário vigente na época, no qual as moedas foram em geral desvalorizadas com relação ao padrão ouro.

Suas consequências, graves e perduráveis, requereram ação direta por parte dos governos nacionais. Portanto além de econômico, tiveram também caráter político. Com relação ao mercado internacional, os Estados passaram a proteger seus setores econômicos e suas moedas através de barreiras cada vez maiores e auxílio subsidiário, sobretudo na

agricultura e na indústria contra a concorrência externa. O padrão-ouro e o livre comércio, portanto, não mais eram eficientes e sucumbiram. Quanto ao parâmetro nacional, em suma, praticamente não havia previdência social antes do período de recessão, o que agravou seus impactos. Basicamente, “a Grande Depressão obrigou os governos ocidentais a dar às considerações sociais prioridade sobre as econômicas em suas políticas de Estado”. (HOBSBAWM, 1995, p. 99). Inovadores modelos de assistência pública passaram a integrar a conduta estatal, principalmente na garantia do “pleno emprego”. Assim, os fundamentos keynesianos tiveram grande influência na administração governamental. Em suma, Keynes faz crítica ao livre mercado e alega que os interesses individuais chocam-se com os interesses coletivos por isso a acumulação de renda dos proprietários dos meios de produção afeta a renda do proletariado, causando assim uma desigualdade crescente e prejudicando a demanda agregada. O Estado posiciona-se aí como regulador da economia ao salvá-la da recessão causada por tal situação. Ainda, deve procurar manter os parâmetros de equilíbrio, distribuindo a renda e estimulando o consumo.

Curiosamente, a União Soviética crescia economicamente ao mesmo tempo em que o resto do mundo estava em queda, ou seja, ela não foi afetada pela recessão, segundo Hobsbawm (1995). Isso se deveu ao metódico planejamento com que conduzia sua administração, o que serviu de exemplo para as demais economias do globo.

Após a Primeira Guerra Mundial e com a eclosão da Grande Depressão, novos movimentos ideológicos ganharam força, principalmente de extrema direita, entre eles, o principal para o abatimento dos regimes liberais democráticos, o fascismo. O movimento fascista teve início na Itália com a ascensão de Benito Mussolini, mas foi com a escalada de Adolf Hitler e o nazismo ao poder da Alemanha em 1933 que as políticas totalitárias ganharam força, inclusive internacionalmente. O cenário no continente europeu era de uma sociedade desacreditada, com instituições fragmentadas, constrangimento com os tratados de desfecho da guerra e, como consequência, um grande fluxo migratório, a insurgência de agrupamentos socialistas intimidantes e o fortalecimento da URSS. Em resposta a isso, o fascismo propunha um Estado organizado e autoritário, conservador, antiliberal e anticomunista, e que instigava fortemente o sentimento nacionalista, e perdurou até o fim da Segunda Guerra Mundial.

Dessa forma, todos os fatores mencionados sobre a profunda crise de 1929 resultaram na eliminação – embora temporária – do capitalismo liberal. Nos termos de Hobsbawm (1995, p. 107), a “perfeita competição” não funcionou nos mesmos parâmetros do

século anterior e foi preciso agir para conter o agravamento da instabilidade. “Foi precisamente a ausência de qualquer solução dentro do esquema da velha economia liberal que tornou tão dramática a situação dos tomadores de decisões econômicas” (HOBSBAWM, 1995, p. 98). Portanto as premissas do liberalismo de *laissez-faire* tornaram-se ultrapassadas e a restauração da economia não poderia ser feita sem intervenção.

Após a Segunda Guerra Mundial, que aconteceu entre os anos de 1938 e 1945, o clima que se instalou no cenário internacional foi de bipolaridade entre o capitalismo e o socialismo, com a hegemonia dos EUA e da URSS respectivamente, contexto conhecido como Guerra Fria. Nesse sentido, a corrida entre as duas grandes potências estimulou o desenvolvimento econômico mundial, o que ajudou os envolvidos no conflito a se reerguer. O progresso tecnológico e científico, assim como o maior investimento na área, fomentou a produção industrial, alimentícia e de matérias-primas, o que aumentou em grande escala. Ao mesmo tempo, a demanda também se expandiu, assim como o lucro do setor privado e, conseqüentemente, a renda dos assalariados e agricultores. Os bens de consumo os quais eram considerados artigos de luxo em condições anteriores, agora tornavam-se mais comuns e bens necessários, como eletrodomésticos, automóveis, etc. E assim, progressivamente a conjuntura econômica global prosperou a níveis surpreendentes em comparação com a situação no ínterim entreguerras. Como resultado obteve-se o crescimento da demografia em larga escala e da expectativa de vida, industrialização de países antes atrasados tecnologicamente, diminuição do desemprego, urbanização acelerada, entre outros benefícios, como também aspectos negativos, a exemplo o aumento da degradação do meio ambiente. O período que compreende as décadas de 1950 e 1960, dessa forma, ficou conhecido como a “Era de Ouro” do capitalismo. (HOBSBAWM, 1995).

Deve-se deixar claro, entretanto, que tamanho desenvolvimento só se fez possível devido à reforma do capitalismo. Como resposta à experiência traumática da Grande Depressão, houve um equilíbrio entre o liberalismo econômico e a administração por parte do Estado e a integração mundial das economias, que conseqüentemente resultaram em “uma ‘economia mista’, que ao mesmo tempo tornou mais fácil aos Estados planejar e administrar a modernização econômica e aumentou enormemente a demanda” e ainda “multiplicou a capacidade produtiva da economia mundial, tornando possível uma divisão de trabalho internacional muito mais elaborada e sofisticada.” (HOBSBAWM, 1995, p. 264). Em outras palavras, as economias conduzidas e monitoradas pela instituição pública foram bem sucedidas. Simultaneamente, o Estado deu garantia ao pleno emprego e à previdência social.

Houve um consentimento entre os setores privado e público, assim como entre a direita e a esquerda política. Pois com a economia em crescimento, a taxação e os altos salários – a níveis equilibrados – não comprometiam o lucro das empresas, e a prosperidade dos indivíduos estava assegurada. Esse equilíbrio teve como base as ideias de Keynes, gerando o desenvolvimento da economia apoiado na demanda crescente por uma população devidamente empregada com salários adequados e garantia de providência.

Quanto à posição política dominante, durante os anos de 1950 no geral prevaleceram governos conservadores moderados. Todavia, conforme as políticas públicas permitiram a maior presença do Estado, a esquerda ganhou mais espaço. Logo, na década seguinte imperou a socialdemocracia na grande maioria dos países. Hobsbawm (1995) atribui essa mudança a dois fatores: à retração do liberalismo econômico em face da influência keynesiana, e ao afastamento dos governantes defensores da volta do capitalismo tradicional. Simultaneamente foram surgindo os Estados de Bem-estar social, ou melhor, “Estados em que os gastos com a seguridade social – manutenção de renda, assistência, educação – se tornaram a *maior parte* dos gastos públicos totais”. (HOBSBAWM, 1995, p. 278). Os legítimos Estados de bem-estar formaram-se definitivamente em torno de 1970, e em menos de dez anos a maioria dos países ocidentais haviam adotado o sistema.

Percebe-se a alternância de ideologia predominante à medida que a anterior falha em responder às exigências sociais e econômicas do momento. Por isso, é importante conceituar as diferentes convicções que têm alguma relação com a socialdemocracia e apontar as divergências entre as ideias liberais, que prevaleceram durante o século XIX, marxista, que se opõe àquela, e neoliberal, a qual ganha destaque com o declínio do socialismo e também o início da instabilidade do Estado de bem-estar social.

2.3 O LIBERALISMO, A CRÍTICA MARXISTA E O SURGIMENTO DO NEOLIBERALISMO

O liberalismo surgiu na necessidade do indivíduo de se libertar das amarras do autoritarismo que o limitava a seguir os padrões tradicionais de uma sociedade dominada. Percebe-se que a liberdade individual pode trazer resultados de realização pessoal e contribuição para a vida coletiva alcançando o avanço econômico. “A elaboração de uma tese coerente de defesa da liberdade econômica resultou do livre desenvolvimento das atividades econômicas que tinham sido um subproduto imprevisto e não planejado da liberdade política.”

(HAYEK, 2010, p. 41). Ao conquistar as liberdades almeçadas, através do movimento Iluminista do século XVIII, da Revolução Industrial e no século posterior, da Revolução Francesa, atingiu-se o progresso científico e o maior desenvolvimento. Todos se beneficiaram com as conquistas liberais, apesar de que “a elevação do padrão de vida em breve levava à descoberta de grandes mazelas na sociedade que os homens não mais estavam dispostos a tolerar.” (HAYEK, 2010, p. 42).

A ideologia do liberalismo tem origem nas ideias, principalmente, de Adam Smith, e tem como enfoque central o setor econômico. Ela afirma que a economia e a política são convicções distintas e, ainda, que aquela influencia em todos os outros aspectos, sobretudo na política, sendo o pilar principal. O liberalismo defende um mercado completamente livre para se desenvolver eficientemente, ou seja, sem intervenção das instituições públicas e, nas poucas vezes que se faz necessário, a presença mínima do Estado. O mercado reflete as necessidades dos indivíduos e, a partir disso, as relações de troca geram a mútua satisfação. Consequentemente, o indivíduo é o ator principal e a base de uma sociedade, e também o consumidor final. Sob esse ponto de vista, Gilpin (2002, p. 45) define o liberalismo econômico como “uma doutrina e um conjunto de princípios para organizar e administrar uma economia de mercado, de modo a obter o máximo de eficiência, crescimento econômico e bem-estar individual”.

Sob a ótica clássica desta teoria, a economia deve ser conduzida pelo livre comércio e mecanismo dos preços, o qual se estabiliza pela lei da oferta e da demanda. Visando o lucro, o capitalismo gera a acumulação de riqueza e o investimento do capital em meios de produção, para que produza mais e assim possa oferecer seus produtos no mercado e obter mais retorno. Como consequência obtém-se o aumento de empregos, de demanda e da prosperidade. Com isso, a satisfação dos interesses em ambas as partes da negociação gera o bem-estar individual e, portanto, coletivo. O mercado se ajusta natural e automaticamente com essas relações entre os agentes econômicos, o que resulta no equilíbrio. O crescimento da economia é constante e gradativo e, caso interrompido por motivos quaisquer, sua recuperação se dá com base no próprio capitalismo. Sendo assim, a presença do Estado na economia não se faz necessária, salvos casos de urgência causados por outros fatores. (GILPIN, 2002).

Quanto à perspectiva política, o liberalismo argumenta a favor da igualdade entre os indivíduos e liberdade perante qualquer tipo de dominação. Limita-se “a garantir o pleno funcionamento do mercado, ou, noutros termos, a perfeita operacionalidade de seus

mecanismos de auto-regulação”, complementa Bento (2003, p. 3). Como conseguinte, ao Estado cabe proteger a iniciativa privada, a segurança coletiva, e eliminar os modelos que não se traduzem na economia de mercado. Portanto o político acaba por estar basicamente sujeito ao econômico. (BENTO, 2003).

Contudo, os próprios teóricos liberais reconhecem que ao contribuir para com a vida em sociedade, todos serão também recompensados. Não obstante, o retorno não ocorre em proporções iguais a todos, pois depende do nível de produtividade. (GILPIN, 2002).

No âmbito internacional, Gilpin (2002) acredita que a tendência mundial é uma economia de mercado global e cada vez mais interdependente. O liberalismo defende a abertura do mercado ao comércio externo, uma vez que contribui para o desenvolvimento nacional e internacional. Isso resulta na cooperação econômica entre os países parceiros e relações pacíficas. Mas, da mesma forma que no contexto nacional, essas relações capitalistas no campo dos Estados podem resultar em desigualdade entre as economias do globo.

Hayek (2010) apresenta os êxitos do liberalismo, mas assume que ele poderia ter perdurado por ainda mais tempo se os teóricos não seguissem cegamente a algumas premissas ortodoxas as quais, reconhece o autor, deveriam ser mais flexíveis, principalmente com relação à intervenção governamental e à atenção dada às questões sociais.

Dessa forma, em contrapartida o marxismo surge como uma resposta à ideologia liberal apontando as falhas em sua composição. Em resumo, isso se inicia na constatação de que a desigualdade gerada pelas práticas do capitalismo divide os cidadãos em diferentes classes sociais. Aquela que detém os meios de produção, uma parcela pequena da população, obterá o poder de exploração sobre a grande massa que compõe a classe operária. Ao objetivar o lucro, o patrão acumulará cada vez mais capital e o outro lado enfrentará o empobrecimento. (GILPIN, 2002). Karl Marx e Friedrich Engels são os fundadores dessa doutrina, datada do século XIX.

Sem aprofundar-se na ideologia marxista, é importante apresentar as críticas que ela faz ao liberalismo clássico, opondo-se a ele. Atribui o desentendimento político da relação entre as classes à detenção de forma privada dos meios de produção e à desigualdade das rendas, que só terá fim assim que o mercado e a composição da sociedade em diferentes níveis socioeconômicos conflitantes deixarem de existir. Assim que esse desequilíbrio acontece, não há um retorno à situação de estabilidade, diferentemente do que alegam os liberais. (GILPIN, 2002).

Com referência à posse dos meios de produção pela classe dominante, forma-se outra crítica por parte do marxismo. A classe em questão é a burguesa e a acumulação do capital por parte desta. Assim, essa concentração de capital transforma a mão-de-obra em mercadoria, onde seu “valor” vai depender também da variação dos preços, pois requer investimento em meios de produção para poder competir. Voltando à concentração de renda nas mãos de poucos, a demanda sofre uma queda e conseqüentemente, não acompanha e acarreta a superprodução e formação de estoque de produtos, portanto não há necessidade de investimento. Isso gera diminuição salarial e desemprego, e o enfraquecimento do poder de compra do trabalhador, portanto o aumento da desigualdade. Respondendo à situação, a lucratividade vai igualmente estagnar, e dessa forma em diante, se forma um ciclo em que a economia entra em recessão. Todos esses fatores, prevê o marxismo, levarão a uma revolução social iniciada na base da pirâmide, ou seja, a classe dos operários. Enfim, o marxismo aponta essas falhas no sistema para expor uma de suas principais premissas: a autodestruição do capitalismo. (GILPIN, 2002).

Do mesmo modo, sob o ponto de vista global, a expansão do capitalismo para além da Europa, situação descrita por Lênin, resultará na conquista de colônias por parte das grandes potências, para seu desenvolvimento em detrimento da exploração dos recursos primários, mão-de-obra e mercado consumidor. Assim, os países dependentes poderão até se desenvolver em certo nível, porém aumentará constantemente a desigualdade entre dominantes e dominados. Isso resultaria em conflito internacional, pois as colônias se rebelariam contra o país que impera em seu território, e a disputa por novos domínios estrangeiros por parte das potências, uma vez que o mercado atingirá o seu limite. (GILPIN, 2002). O socialismo substituiria o sistema capitalista, com a forte ingerência do Estado tanto política quanto economicamente, e a centralização do poder.

Resumidamente, durante certo período do século XX – no entreguerras – as instituições do capitalismo liberal se depararam com o declínio, e após 1945 sua forma adequada com a interferência estatal prevaleceu em grande parte do mundo, conforme foi detalhado nos itens anteriores (2.1 e 2.2). Esta última foi uma época de prosperidade econômica e social, entretanto novamente uma crise eclodiu. A crise do Estado de bem-estar será aprofundada em uma oportunidade futura nesta mesma pesquisa. Cabe neste momento, apresentar a ideologia que se seguiu a este período de recessão do sistema.

O neoliberalismo, por sua vez, surgiu simultaneamente à crise da década de 1970, sendo implementado cerca de 20 anos depois – com o fim do comunismo soviético –, e opõe-

se às doutrinas que formulam o *welfare state*. Trata-se de novas ideias complementares ao liberalismo clássico. Portanto, algumas premissas são mantidas como “desregulamentação das relações trabalhistas, privatização de empresas estatais e abertura comercial aos países estrangeiros.” (MACHADO, 2003, p. 89).

Contrasta com o Estado de Bem-estar social na destinação dos recursos públicos e nas áreas de interferência, pois esse dá preferência para o âmbito social. O neoliberalismo, que passou a ser adotado por um grande número de países, somente permite a presença estatal no que se refere ao benefício da sociedade onde a iniciativa privada não procura ou não consegue administrar. Mas ainda defende um Estado mínimo na economia.

Tanto o liberalismo quanto o neoliberalismo possuem as mesmas ideias básicas, presentes em Adam Smith, Ludwig Von Mises e Friedrich Hayek, lutando por menos Estado e mais mercado, sendo favoráveis ao individualismo e contrários ao igualitarismo. Quanto à igualdade, o liberalismo sempre defendeu que as condições de partida deveriam ser iguais, e as diferenças surgiriam a partir do desempenho e da competência de cada indivíduo. (MACHADO, 2003, p. 90).

Uma nova economia de mercado foi adotada, com sua principal premissa econômica o livre comércio, portanto busca acima de tudo assegurar a intensidade do fluxo de mercadorias e capitais. Dessa forma, adaptou-se à conjuntura mundial e à crescente globalização, ao progresso tecnológico, ao crescimento de empresas de caráter multinacional, ao intenso fluxo financeiro, entre outros. O método de divisão internacional da produção também influencia na conduta dos países interna e externamente.

Machado (2003) revela, entretanto, que o gasto com políticas públicas nos países mais desenvolvidos ainda é crescente, diferentemente das economias periféricas. Ou seja, depende também do grau e da forma como é implementado, o neoliberalismo apresenta diferentes perspectivas e resultados de acordo com a receita e capacidade produtiva do respectivo país, assim como o *Welfare State* e também o liberalismo clássico presente nos séculos passados.

3 O FUNCIONAMENTO DO MODELO DE ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL NA EUROPA EM GERAL

Viu-se na seção 2 que o bem-estar social é um modelo político que visa a igualdade de direitos dos indivíduos de um determinado país com a intervenção estatal, podendo ser realizada de diversas formas, como por exemplo, através do investimento em serviços públicos, ou da redistribuição de renda pela taxação. Briggs (1961), em uma definição mais ampla, caracteriza:

Um Estado de bem-estar social é um Estado no qual o poder organizado é deliberadamente usado (através de políticas e administração) em um esforço de modificar o jogo das forças de mercado em ao menos três direções: primeiro, garantindo aos indivíduos e famílias uma renda mínima independente do valor de mercado de seu trabalho ou sua propriedade; segundo, ao limitar a extensão da insegurança ao impedir que indivíduos e famílias enfrentem certas “contingências sociais” (por exemplo, doenças, velhice e desemprego) os quais levam “de outra forma” a crises familiares ou “individuais”; e terceiro, ao garantir que a todos os cidadãos sem distinção de status ou classe sejam oferecidos o melhor padrão disponível em relação a certa gama de serviços sociais acordados. (BRIGGS, 1961, p. 14, tradução nossa).

Já Therborn (1983 apud GOUGH, 2008) vai mais além e considera que um Estado de bem-estar social é aquele em que as políticas públicas de âmbito social demandam mais de 50% dos gastos totais do governo. Ou seja, os diversos autores pertinentes ao tema classificam os Estados de bem-estar com diferentes fundamentos, podendo basear-se de acordo com o orçamento voltado para os gastos sociais, com a extensão das políticas de *welfare*, com a forma de aplicação e as condições atribuídas aos beneficiários, ou com fatores históricos, por exemplo.

Há controvérsias sobre o surgimento das políticas sociais contemporâneas no velho continente. Em 1834 o “New Poor Law Act” foi implantado no Reino Unido. Oito anos mais tarde, foi feito um Relatório sobre as Condições Sanitárias da População Trabalhadora da Grã Bretanha. Entretanto, a Alemanha (a Prússia, na época) foi a pioneira nos investimentos em educação, tornando-a obrigatória no território, em saúde, quando em 1883 implantou um sistema de seguridade na área, e no ano seguinte implementou uma compensação aos trabalhadores perante acidentes. Logo após, em 1889, surgiram as pensões de aposentadoria. (GOUGH, 2008). Os objetivos de Otto von Bismarck, chanceler alemão, ao introduzir os programas de assistência foram “tanto para promover o bem-estar da classe trabalhadora para manter a economia operando em sua eficiência máxima, quanto para conter

os movimentos radicais que clamavam por alternativas socialistas”. O governo não era a única fonte do auxílio, mas também o operário e a empresa. Dessa forma, cria-se uma ampla série de estratégias afim de possibilitar a seguridade social. (SOCIAL SECURITY, 2017). Com estas medidas, manifesta-se o nascimento do *welfare state* moderno.

Mais tarde, no início do século subsequente, o Reino Unido aprimorou suas políticas sociais introduzindo aposentadoria, alimentação escolar e o primeiro regime efetivo de seguridade social. Outros países no continente também iniciaram a provisão de auxílio nas principais áreas sociais. (GOUGH, 2008) Todavia, somente após a Primeira Guerra Mundial que os sistemas de previdência alastraram-se para outras regiões do globo, sendo inclusive parte da programação de organizações internacionais fundadas na época, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT). (INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION, 2009)

Em se tratando da terminologia, na Alemanha foram utilizadas as expressões *Sozialstaat* e *Sozialpolitik* – Estado social e Política social, respectivamente – ainda no século XIX, enquanto que o termo *welfare state* na Grã-Bretanha foi utilizado praticamente na metade do século seguinte. (GOUGH, 2008).

No início da década de 1940, foi lançado o Plano Beveridge na Grã-Bretanha, o qual foi “o primeiro sistema unificado de segurança social” e serviu de estímulo para o progresso das políticas sociais em outros países. (INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION, 2009). Considera-se o relatório a concretização da estrutura mais desenvolvida do *welfare state* moderno na Europa. O “*Report on Social Insurance and Allied Services*” (Relatório de Seguro Social e Serviços Aliados, em português), formulado por William Beveridge, com o auxílio do governo, de políticos e intelectuais de renome, como John Maynard Keynes, foi uma síntese de políticas sociais a serem implementadas ao fim da Segunda Guerra Mundial para a recuperação do país e objetivando a atenuação dos “Cinco Gigantes” problemas ingleses: doença, ignorância, miséria, ociosidade e imundície. O relatório apresentava medidas para as principais áreas de intervenção estatal para as necessidades básicas do ser humano, as quais eram saúde, educação, emprego, habitação, previdência, entre outros. Além disso, era inovador ao implantar o sistema de providência horizontalmente, ou seja, com universalidade, para todo o cidadão independente de características particulares. (BBC 2014; CARDOSO, 2002).

Cardoso (2002) menciona que

suas principais metas administrativas correspondiam a horizontalidade das taxas de benefícios e das contribuições, unificação administrativa, adequação dos benefícios

ao nível mínimo de subsistência, racionalização do sistema e classificação dos usuários de acordo com as classes de segurança. (CARDOSO, 2002).

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, a Grã-Bretanha implantou políticas inspiradas no Plano Beveridge, assim como diversos governos que decidiram adotar regimes de previdência social mais vastos e generosos, os quais remodelaram ou até mesmo substituíram os sistemas de *welfare* anteriores que tinham como fonte empresas, associações de cooperação e trabalhadores. Mudanças também foram feitas no alcance das políticas, tanto referente ao território quanto à situação econômica dos beneficiários. Esse sistema de ampla providência foi um aspecto relevante dos Estados da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) na segunda metade do século XX. (INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION, 2009).

Entretanto, é importante destacar que as políticas sociais não são homogêneas, inclusive dentro do continente europeu, podendo diferir-se de acordo com cada território nacional. Fiori (1997) comenta que o Estado de Bem-estar Social não possui um padrão a ser seguido e, por este motivo, a análise é feita de forma genérica de acordo com alguns princípios gerais comuns. A contribuição de Gøsta Esping-Andersen, com sua obra “The Three Worlds of Welfare Capitalism” de 1990, foi uma das mais significativas para a respectiva literatura, e muitos autores respaldam-se em sua classificação para argumentar sobre os regimes de *welfare*, seja através da convergência de ideias ou da crítica. Esping-Andersen analisou 18 países capitalistas desenvolvidos e conclusivamente agrupou-os em três regimes. Os fatores em análise foram “a capacidade de pressão da classe trabalhadora na defesa de seus objetivos históricos e as características institucionais do *welfare state*” (ARRETCHE, 1995) e a relação entre ambos. Entretanto, o autor enfatiza que mesmo comparando países em que a eficácia da intimidação dos trabalhadores seja similar, a organização das políticas de assistência não é a mesma. Diferentes níveis de intensidade da pressão social juntamente com múltiplas formações políticas nas administrações dos governos resultam na diversidade dos métodos da providência, em outras palavras, apresentam-se em variados modelos de *welfare*. (ARRETCHE, 1995).

Os aspectos de organização e distribuição dos sistemas fez com que Esping-Andersen agrupasse os Estados analisados em três diferentes padrões estruturais os quais, posteriormente, sofreram modificações e contribuições de outros autores, dos quais alguns serão mencionados no decorrer do capítulo. Esping-Andersen identifica os modelos pelo nível de “descomodificação” e “estratificação” que ocasionam no corpo social. (FENGER, 2007).

Descomodificação “ocorre quando um serviço é prestado como uma questão de direito, e quando uma pessoa pode manter um padrão de vida sem dependência do mercado” (ESPING-ANDERSEN, 1990, p. 22), ou seja, a desmercadorização do trabalho, mas no sentido do grau em que o assalariado, ou a família, consegue se manter independentemente do mercado, e não da completa desagregação de uma à outra. Quanto à estratificação, diz respeito ao volume da redistribuição e ao grau de universalidade determinado pelo Estado. A partir dessas perspectivas, Esping-Andersen discerniu Estados de bem-estar liberal, conservador-corporativista e socialdemocrata. (FENGER, 2007).

No site oficial da Comissão Europeia encontram-se os benefícios de direito dos cidadãos, oferecidos por cada país e as principais informações necessárias. Percebe-se que muitos deles são comuns na pluralidade dos países, visto que existem algumas normas de coordenação da segurança social para os membros da União Europeia, além de Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça. O que difere geralmente é a forma de aplicação, as condições exigidas para o recebimento, a administração, as formas de arrecadação e fornecimento desses programas, além da fração orçamentária direcionada ao âmbito social. Os benefícios gerais oferecidos compõem as seguintes áreas: benefícios para crianças e famílias, de maternidade e paternidade, serviços de saúde, pensões de velhice e invalidez, subsídios ligados a questões trabalhistas (desemprego, acidentes de trabalho, doenças profissionais), entre outros. (EUROPEAN COMMISSION, 2016b).

Na subseção que se segue, são apresentados os modelos de acordo com a classificação de Esping-Andersen, suas principais características e alguns exemplos de programas de bem-estar social nos respectivos países.

3.1 O MODELO LIBERAL

Os *welfare states* liberais identificam-se pela triagem via testes-de-meios, assistência com recursos próprios e por planos modestos de seguro social. O público favorecido com os serviços é em sua maioria considerado carente, normalmente a classe trabalhadora, ou que necessitam de auxílio, portanto seus benefícios são baixos quando comparados com os outros sistemas. A redistribuição de renda não é muito significativa e o setor privado é amplo, inclusive no acesso a seguros sociais. (FENGER, 2007; BEGG; MUSHÖVEL; NIBLETT, 2015). Outras características desse modelo são a procura pelo aumento da “demanda por mão de obra através da liberalização e da flexibilidade salarial; [...]

alívio da pobreza através de salários mínimos, mas com menos foco na igualdade”. Em outras análises, o modelo é também conhecido como Anglo-Saxão, pois encontra-se predominantemente nos países de tradição anglo-saxônica, como no Reino Unido e Irlanda, além de países fora da União Europeia (Estados Unidos, Austrália, Canadá e Suíça). (BEGG; MUSHÖVEL; NIBLETT, 2015, p. 24).

Historicamente, nesses países a burguesia teve bastante influência na formação da sociedade e a mobilização da classe trabalhadora é pequena e não tem muito impacto politicamente. Esse modelo é considerado com baixo grau de descomodificação, portanto são políticas que aumentam a mercadorização do trabalho, elegendo beneficiários através de teste de meios e com base na meritocracia, que é um fundamento característico do liberalismo. O mercado tem o maior papel neste regime que, portanto, procura restringir a participação do Estado, ficando grande parte dos serviços à mercê da contribuição pessoal. O modelo liberal não exclui o universalismo de seus conceitos, porém procura empregá-lo quanto às oportunidades, visando incitar a competência de auto-proteção do cidadão. (ARRETCHE, 1995).

O sistema de bem-estar social da Irlanda pode ser usado para exemplificar o modelo liberal. O fornecimento de assistência no país divide-se em três categorias. (CITIZENS INFORMATION, 2015). A primeira seria a aposentadoria, no qual o empregado e o empregador contribuem compulsoriamente (dependendo da situação) para o fundo de segurança social. Àqueles que apresentarem os devidos requisitos de contribuição, e estiverem sob as condições elegíveis para tal, receberão o subsídio do seguro social. O montante da contribuição é baseado na renda e no tipo de ofício prestado.

Outra das categorias é o fornecimento de subsídios condicionados a teste-de-meios, como citado anteriormente. Estes são oferecidos àqueles que não são elegíveis para a categoria anterior por não cumprir os requisitos, como contribuição insuficiente, por exemplo. A situação do cidadão estará sujeita a uma análise para avaliar se está apta ao benefício, que é concedido a rendas de níveis mais baixos.

Por fim, uma terceira categoria é atribuída, a qual é a de subsídios universais. Estes são concedidos sem relação com a renda ou contribuição. O benefício para crianças, por exemplo, é disponibilizado sob a circunstância de haver uma criança dependente do solicitante. A condição imposta é específica e de cunho pessoal. (CITIZENS INFORMATION, 2015).

O sistema de saúde no Reino Unido – o National Health Service (NHS, traduz-se Serviço Nacional de Saúde) – é outro exemplo de universalidade, e é separado de outros programas sociais em termos de financiamento. O NHS é em geral grátis para toda a população, com a exceção de alguns serviços custeados pelo paciente (como receita médica e serviços odontológicos). É em sua maior parte publicamente financiado, onde o capital é recolhido através de impostos diretos e indiretos. Há também a opção de contratar seguro de saúde privado, pago pelos próprios indivíduos ou famílias ou pelos empregadores, como um benefício adicional. (MCKENNA et al., 2017). Em se tratando de assistências sociais, no Reino Unido são considerados os serviços prestados às pessoas que necessitam de cuidados especiais, como aqueles com deficiência física, mental ou sensorial ou idosos. Esse tipo de assistência é financiada pelo governo e fornecida através da prestação do serviço ou do subsídio em dinheiro. (PARLIAMENT, 2010).

3.2 O MODELO CONSERVADOR

O regime conservador-corporativista é um meio-termo entre os outros dois modelos, apresentando um grau intermediário, mas variável, de descomodificação. A ação direta do Estado é limitada a serviços de proteção da renda relativos à situação trabalhista. Tradicionalmente, a participação da mulher casada no mercado de trabalho não é incentivada e o preceito da subsidiariedade pressupõe que a intercessão estatal ocorrerá somente quando a competência familiar for insuficiente para suprir as necessidades de seus integrantes, ou seja, “o principal provedor do bem-estar é a família, mas o princípio contributivo vincula muitos benefícios ao histórico do emprego” (BEGG; MUSHÖVEL; NIBLETT, 2015, p. 24), que complementa os benefícios básicos. O regime pode ser denominado de Bismarckiano por derivar-se das políticas implementadas pelo chanceler alemão. Encaixam-se nesses padrões países predominantemente da Europa continental, como a Alemanha, a Áustria, a França, Bélgica e, na classificação de Esping-Andersen, a Itália. (FENGER, 2007; BEGG; MUSHÖVEL; NIBLETT, 2015).

Nestes, a presença da Igreja teve grande peso no arranjo social, principalmente a católica, até mesmo no incentivo às mobilizações dos trabalhadores, e o absolutismo preponderou durante um longo período. A significativa ingerência do Estado, o corporativismo e a estratificação da classe trabalhadora também são características dos países incluídos neste modelo de Estado-providência, que podem ser identificadas na diversidade de *status* na ocasião da concessão dos subsídios, com o intuito político de estabelecer o

fracionamento da classe ocupacional. O conservadorismo enraizado foi um empecilho ao crescimento da socialdemocracia quando partidos dessa linha alcançaram o governo, como ocorreu, por exemplo, na Alemanha e na Áustria. (ARRETCHE, 1995).

Na Alemanha, o sistema de segurança social é financiado pelo empregador e empregado através de contribuições compulsórias. O seguro desemprego, por exemplo, segue essa linha de custeamento. Ao tornar-se desempregado, o cidadão só receberá o subsídio se contribuiu para a previdência por no mínimo 12 meses, sendo que a taxa a ser paga por ele é de 3% do salário, e que geralmente é dividida entre o empregado e o empregador (1,5% para cada). Muitas pessoas tornavam-se desempregadas por longo período, por comodidade. Portanto em 2003 foi aprovada uma lei chamada Hartz IV que reformou o mercado de trabalho e mudou esse cenário.

O subsídio fornecido a partir de então possui um período de tempo limite de 18 meses (ou 24, acima dos 58 anos). O indivíduo deve estar constantemente à procura de emprego e disposto a aceitar qualquer trabalho oferecido a que esteja apto, sendo disponibilizado auxílio nesta busca. Além disso, o Hartz IV criou o seguro desemprego II, que fornece um valor fixo após um tempo do primeiro, e unificou uma vasta gama dos subsídios de assistência social. Portanto, além do dinheiro recebido, o beneficiário pode receber auxílio para acomodação e aquecimento, alimentação, vestuário, saúde e bens de utilidade diária. Para crianças, está disponível um pacote educacional que fornece o necessário desde materiais escolares até o custeamento do transporte e de atividades para lazer. O valor monetário proporcionado em 2017 é de EUR 409,00 para solteiros, com adicionais para pessoas casadas e com filhos. (EUROPEAN COMMISSION, 2016c; HARTZ IV, 2017; GERMANY, 2010).

Os países do sul da Europa, apesar de apresentar um sistema similar de *welfare*, muitas vezes são considerados um subgrupo do regime corporativista, caso que será abordado posteriormente.

3.3 O MODELO SOCIALDEMOCRATA

Por fim, tem-se ainda nos padrões de Esping-Andersen o regime socialdemocrata ou nórdico. O assistencialismo neste modelo é farto e amplamente vasto, o grau de redistribuição da renda é considerado o maior entre os três modelos, não se vincula ao financiamento por parte dos cidadãos e tem o menor nível de descomodificação. (FENGER, 2007). Desenvolveu-se fundamentalmente no norte da Europa, mais especificamente, nos

países escandinavos (Suécia, Noruega, Dinamarca e Islândia) e na Finlândia, portanto é conhecido também como regime Escandinavo ou Nórdico. As características em comum entre esses países que os classificam como tal são “restituição generosa de ganhos de mercado através do Estado; estratificação de uma cidadania universal/*welfare* social como um direito universal; o Estado como principal provedor do bem-estar social; caracterizado por altos gastos sociais, políticas do mercado de trabalho ativas e grande empregabilidade no setor público” (BEGG; MUSHÖVEL; NIBLETT, 2015, p. 24).

No decorrer da história dos países mencionados, a mobilização da classe trabalhadora logrou atingir seus propósitos que foram concretizados através de políticas sociais e conquistados por partidos socialdemocratas que dominaram os parlamentos durante anos. Outra característica presente na estrutura política desses Estados foi a desunião dos partidos não socialistas e aqueles de viés socialistas uniram-se com classes estratégicas da sociedade como a pequena burguesia e o trabalhador do campo, instituindo políticas defendidas pela socialdemocracia. O Estado de bem-estar social constituído sob essas características apresenta extensos e universalistas programas de assistência social, assegurados por direito, que não dependem da quantia paga pelo indivíduo e que seguem o fundamento da equidade. (ARRETCHE, 1995).

O assistencialismo no modelo nórdico é financiado através da taxação, por este motivo os respectivos países apresentam impostos acima da média mundial. Um exemplo a ser citado é a educação, a qual é compulsória e grátis em todos os países até os 19 anos e após isso varia de acordo com o país. Na Dinamarca, o ensino superior é gratuito para estudantes nacionais, da UE / Espaço Econômico Europeu e Suíça e para estudantes que participam em algum programa de intercâmbio. Para os outros estudantes a taxa de matrícula anual varia de 6.000 a 16.000 euros, porém um número de bolsas de estudo e subsídios estão disponíveis nas instituições e em esquemas de financiamento público. (STUDY IN DENMARK, 2017).

Os estudos de Esping-Andersen foram utilizados por outros autores como parâmetro para a realização de novas pesquisas. Alguns deles, como Ferrera (2000), defendem que os Estados localizados ao sul da Europa, próximos ao Mar Mediterrâneo, formam um modelo específico.

3.4 O MODELO SUL EUROPEU

Alguns autores, contudo, consideram ainda que mais modelos podem ser atribuídos à classificação dos Estados de bem-estar social no continente europeu. Maurizio Ferrera defende que os países do sul da Europa constituem um modelo próprio de *welfare*, o qual seria denominado por ele de modelo sulista ou mediterrâneo. Aos moldes deste regime encontram-se Espanha, Portugal, Itália e Grécia. Apesar de muitas vezes este ser considerado um subgrupo do modelo Continental por apresentarem características similares, Ferrera argumenta que possuem algumas peculiaridades que os distinguem. Isso se dá, primeiramente, ao modo de modernização que ocorreu de forma diferenciada e mais lentamente e à forte influência do seu tradicionalismo. (FERRERA, 2000).

As semelhanças com o modelo continental estão na forma com que se dá a distribuição de renda, a qual é feita através de contribuições com base no *status* profissional, portanto o benefício está condicionado à estratificação. Entretanto, diferencia-se ao apresentar um “caráter dualista”, ou seja, a polarização dos benefícios que são fornecidos de forma abundante a certas áreas do mercado de trabalho legal, e que em contrapartida, são escassos àqueles que compõem o chamado “mercado irregular”. Além disso, a distribuição é desproporcional entre as esferas da política social. A maior parte dos subsídios é voltada às aposentadorias e benefícios para os idosos, o que deixa uma proporção menor dedicada a outras áreas como os serviços familiares e habitações públicas, por exemplo. O sistema de saúde também é uma característica particular do modelo Mediterrâneo, onde os países inspiraram-se no Reino Unido ao implementar um Serviço Nacional de Saúde universalizado, ou seja, relacionado à cidadania. A distribuição intrafamiliar e intergeracional da renda é uma forma de acesso ao subsídio, pois se atribui à família a função principal do suporte aos seus integrantes socialmente desamparados. (FERRERA, 2000; SENSAGE, 2014).

4 OS ATUAIS PROBLEMAS DO MODELO DE ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL NA EUROPA

O Estado de bem-estar social, como mencionado anteriormente, teve seu principal momento de êxito durante um período em que as condições econômicas eram favoráveis ao desenvolvimento de programas de cunho social, o qual ficou conhecido como a “era de ouro” do capitalismo. Durante o período, que ocorreu nas décadas de 1950 e 1960, o crescimento do assistencialismo foi relacionado a altos níveis de crescimento econômico, que possibilitaram aos países investir o excedente no bem-estar da população. (OECD, 1981 apud. FIORI, 1997).

Entretanto, o crescimento dessas economias estagnou a partir da década de 1970, e dessa forma não foi possível a sucessiva ampliação dos programas, como vinha ocorrendo. Alguns empecilhos dificultam a prática do assistencialismo por parte dos governos, dos quais Begg, Mushövel e Niblett (2015) destacam como os principais as mudanças demográficas, a globalização, as adaptações para com a União Europeia e a natureza variável do trabalho, que serão aprofundados neste capítulo. Neste sentido, a crise da segurança social apresenta uma ameaça aos Estados por uma série de razões, surgindo o argumento de que algumas políticas sociais têm efeitos negativos sobre a economia. (OECD, 1981 apud. FIORI, 1997).

Não é de hoje que o elaborado conjunto de políticas sociais desenvolvidas pelos Estados europeus enfrentam alguns obstáculos, mas sim desde a década de 1970 com as crises do preço do petróleo que eclodiram em 1973 e 1979. Após um período favorável à expansão dos programas sociais, a primeira crise trouxe efeitos negativos para os países como inflação, recessão econômica e desemprego. Os tomadores de decisão acreditavam que seria um período curto de crise, portanto muitos dos países europeus responderam às consequências com o aumento do investimento na segurança social. Zeitzer (1983) enfatiza algumas medidas tomadas na época:

a primeira metade da década de 1970 marcou um período de programas adicionados e novas disposições destinadas a (1) aumentar os níveis de benefício para mantê-los alinhados com a inflação, (2) providenciar uma aposentadoria antecipada e mais flexível, (3) melhorar os cuidados com a saúde, e (4) expandir a proteção à deficiência. (ZEITZER, 1983, p. 53).

Os orçamentos nacionais já estavam comprometidos com a estagnação da economia e o crescente assistencialismo aprofundou suas dificuldades. O aumento do assistencialismo exigiu mais capital para que seu financiamento fosse sustentável. Desde a segunda crise, em 1979, as nações europeias decidiram, portanto, fazer algumas

reformulações em seus programas de bem-estar social, com políticas que melhorassem a arrecadação de receita e controle de gastos. (ZEITZER, 1983).

Essa situação mostra como os países podem ser vulneráveis às recessões, como foi o caso da crise global de 2008. Essa recessão econômica, na realidade, teve consequências severas mundialmente – porém a níveis que diferem entre os países – e em se tratando da Europa, ainda refletem em algumas economias quase uma década depois. Um dos sintomas da crise foi o aprofundamento da dívida pública em geral. De acordo com os dados do Eurostat de 2016, a Grécia é o país mais endividado do continente enfrentando uma dívida de 179% do valor de seu PIB, seguida da Itália (132,6%) e Portugal (130,4%). Em contrapartida, os países europeus com as menores dívidas são a Estônia com 9,5% do valor do PIB, Luxemburgo com 20% e Bulgária com uma dívida 29,5% de seu produto. (KIRK, 2017; EUROSTAT, 2016b).

A situação deficitária demonstra a dificuldade que as economias encontram para controlar seus gastos públicos e suas supostas falhas nas políticas fiscais. Reformas fiscais e nos gastos públicos estão tomando forma ou ao menos sendo planejadas no continente. Em decorrência da recessão,

muitos Estados-Membros da UE enfrentam uma crise fiscal, uma vez que a dívida soberana é contaminada pela dívida “tóxica” do setor financeiro no contexto da queda das receitas fiscais. Durante a próxima década, a austeridade fiscal é cada vez mais aceita por muitos governos no ocidente. (DIAMOND; LODGE, 2013, p. 6).

Entretanto, ter de manter o assistencialismo, que se torna ainda mais necessário em momentos de alto desemprego e baixa produtividade, simultaneamente a esta situação torna-se um desafio. Novos riscos e demandas sociais afloram-se nesse contexto, pressionando os Estados a tomar atitudes cabíveis que não ignorem os fatores sociais, mas que sejam compatíveis com a respectiva situação econômica. (DIAMOND; LODGE, 2013).

A seguir, aborda-se os dilemas que o *welfare state* enfrenta na atualidade e que podem ser agravados em situação de instabilidade ou que, reciprocamente, pode contribuir para uma recessão.

4.1 MUDANÇAS DEMOGRÁFICAS E NA ESTRUTURA FAMILIAR

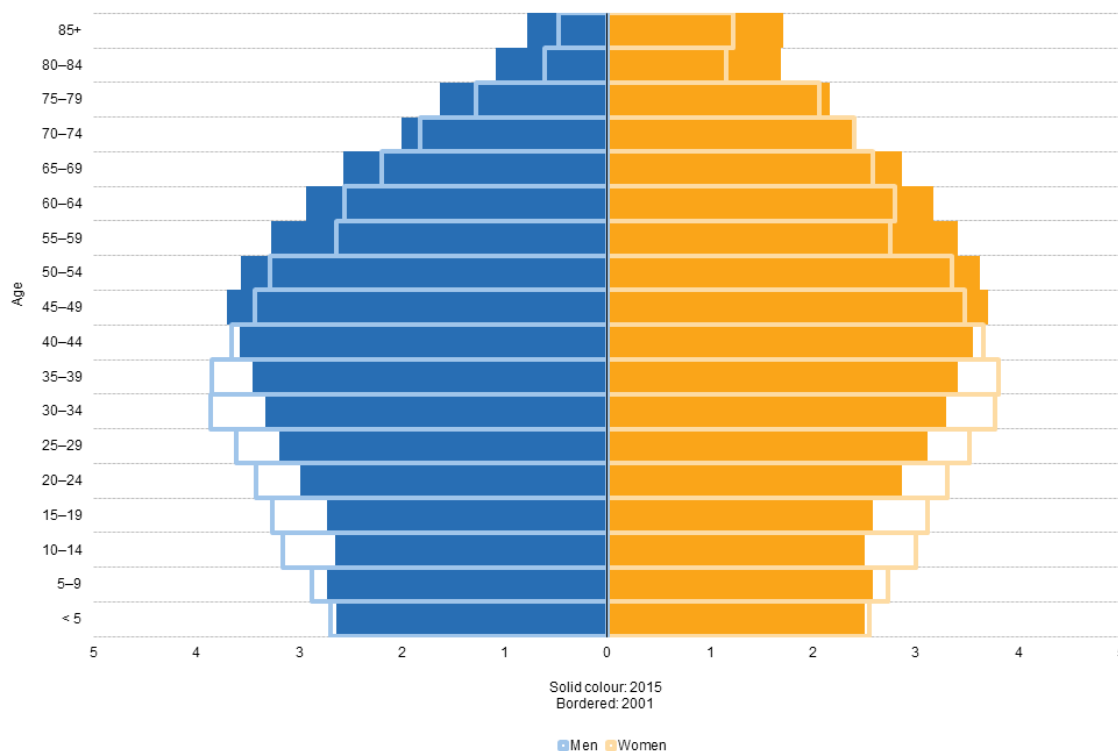
Um dos problemas que mais afligem uma vasta gama dos Estados do velho continente é o envelhecimento da população, resultando em mudanças no mercado de trabalho e maiores gastos públicos. Esse envelhecimento ocorre principalmente pelo aumento da

expectativa de vida e a queda da natalidade juntamente com a tendência de ter filhos preferencialmente mais tarde. (TAYLOR-GOOBY, 2013).

Consequentemente, a quantidade de trabalhadores ativos que contribuem para a receita, a qual financia a previdência, diminui ao mesmo tempo em que o número de pensionistas aumenta. Isso implica em um relativo desfalque no orçamento público, visto que o gasto estatal se torna maior que o valor arrecadado.

Após a Segunda Guerra Mundial, durante a década de 1960 em um cenário de prosperidade das economias capitalistas, houve um expressivo aumento da natalidade, conhecido como o “*baby boom*” do pós-guerra (TAYLOR GOOBY, 2002; EUROSTAT, 2016a). Essa geração ainda está em sua maioria compondo a força de trabalho. Contudo, considerando-se que já se passaram cinquenta anos ou mais desse período, essas pessoas estão atingindo a terceira idade e alcançando a aposentadoria. Portanto, há uma geração de um volume considerável de idosos prevista, e a geração que comporá o mercado de trabalho ativo não é proporcional, visto a tendência da queda da fertilidade nas últimas décadas. Soma-se a isso o fato de que esta mesma força de trabalho é que sustenta a geração seguinte dependente, ou seja, crianças e jovens até os 15 anos de idade. (EUROSTAT, 2016a). O Gráfico 1 a seguir exemplifica esse quadro, onde mostra a estrutura da Europa por idade, separado entre homens e mulheres, nos anos de 2001 e 2015 em porcentagem da população total.

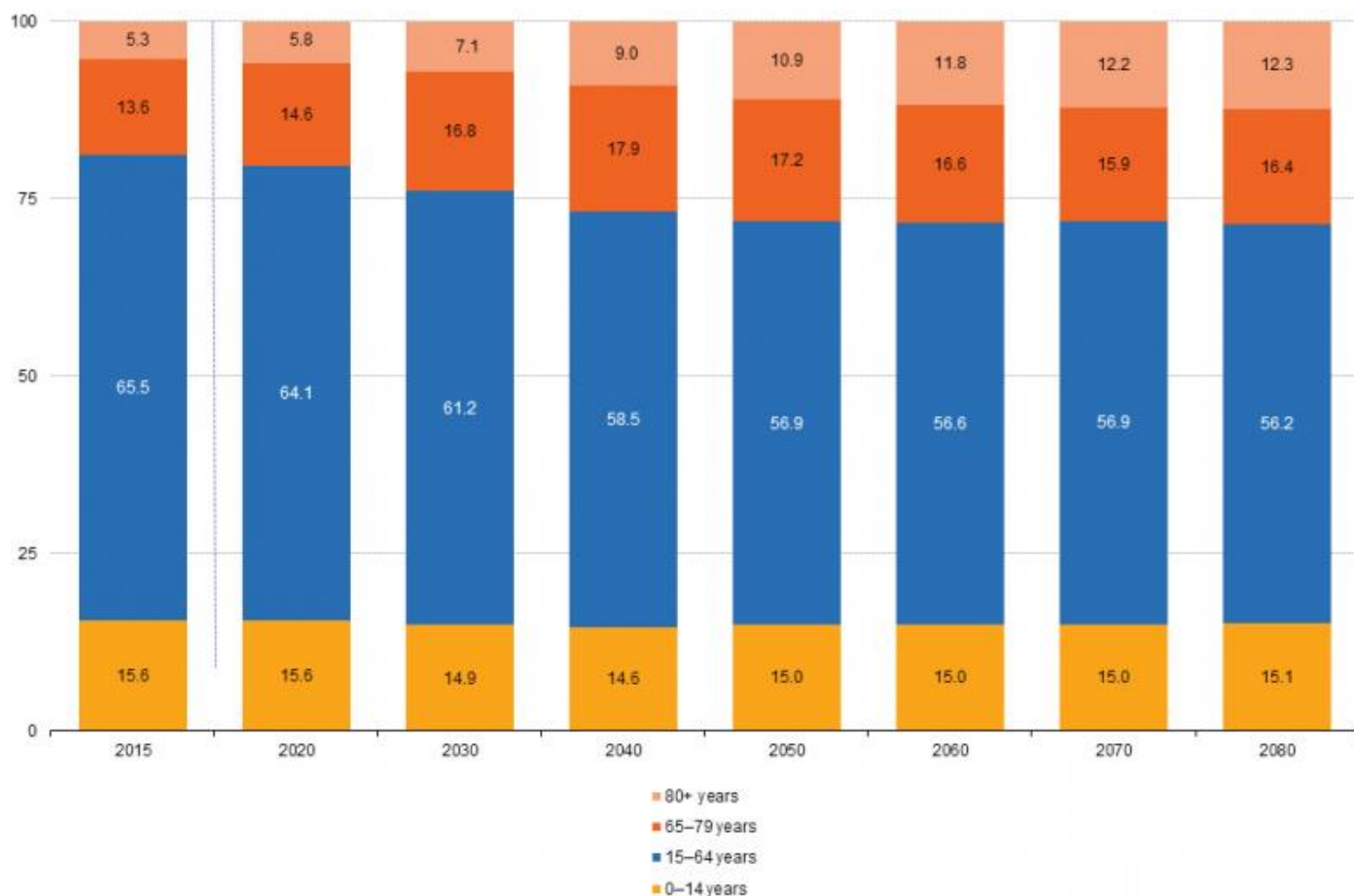
Gráfico 1 – Pirâmide da estrutura populacional na Europa em porcentagem, comparação entre os anos de 2001 e 2015.



Fonte: Eurostat (2016a).

Em 2015, segundo os dados do Eurostat (2016), 65,5% da população – a atual força de trabalho ativa – era responsável por sustentar o sistema de assistencialismo, que conta com 15,6% de jovens e crianças e 18,9% de idosos. Entretanto, como mostra o Gráfico 1, o quadro se modifica com o passar dos anos e o número de idosos aumentou nesse período de tempo, ao contrário da base da pirâmide que apresenta índices menores. O Gráfico 2 demonstra a previsão desta estatística em longo prazo, de 2015 a 2080, apresentando a porcentagem da população por faixas etárias durante as décadas deste período. A partir deste, pode-se perceber que a população europeia continuará a envelhecer, e a força de trabalho diminuirá de 65,5% em 2015 para 56,2% em 2080, ao mesmo tempo em que o número de pessoas com 80 anos ou mais também aumenta, ou seja, está prevista uma crescente expectativa de vida. Consequentemente, os índices dos grupos etários dependentes – abaixo de 15 anos e acima de 65 – se elevarão de 34,5% em 2015 para 43,8 na década de 2080. (EUROSTAT, 2016a).

Gráfico 2 – Estrutura da população europeia por faixa etária que compreende o período entre 2015 e 2080.



(*) 2015: provisional; estimate. 2020-80: projections (EUROPOP2013).
Source: Eurostat (online data codes: demo_pjangroup and proj_13nprms)

Fonte: Eurostat (2016a).

Contudo, as pensões não são a única questão envolvendo o envelhecimento da população. Outro impacto para o orçamento é o gasto com a saúde pública. Pessoas idosas naturalmente possuem uma saúde mais fragilizada necessitando, assim, de mais cuidados médicos e atenção especial. Isto posto, faz-se necessário investir mais na saúde pública com a infraestrutura e equipamentos, a contratação de profissionais qualificados, a compra de remédios, os asilos e cuidadores especiais, e as mais diversas despesas na área. Isso é agravado pelo fato de a maioria dos países possuírem sistemas de saúde grátis, seja para toda

a população, seja apenas para faixas etárias específicas, nas quais a terceira idade está geralmente incluída. (TAYLOR-GOOBY, 2002; BEGG; MUSHÖVEL; NIBLETT, 2015).

Outra preocupação para os Estados de bem-estar europeus são as mudanças que geram novas exigências sociais. A que exige maior atenção é a mudança demográfica, a qual foi debatida anteriormente. Entretanto, outras mudanças também devem ser levadas em consideração. A presença das mulheres cada vez mais significativa na força de trabalho exige maior investimento nos cuidados infantis, uma vez que mais crianças passam a frequentar as instituições educacionais. Além disso, os direitos das mulheres passam a ser repensados. A transformação de uma sociedade predominantemente patriarcal para uma sociedade igualitária em questões de gênero ainda está em curso e possui um ritmo diferente em cada país. A equidade é importante para o bem-estar e evolução da população em geral, e dessa forma as mulheres agregam para a força de trabalho contribuindo para a questão da demografia. Entretanto, cabe ressaltar que exige medidas quanto ao público infantil e ao aumento da demanda de pensões, benefícios de trabalhadores e a demanda por mais postos de trabalho. (BEGG; MUSHÖVEL; NIBLETT, 2015).

Há ainda a questão dos núcleos familiares monoparentais, que aumenta consideravelmente nos últimos anos, a qual também agrava o quadro dos benefícios à infância e da empregabilidade. Os mecanismos de apoio devem ser adaptados às mudanças para que os subsídios sejam suficientemente compatíveis com os novos cenários e para que essas famílias não enfrentem a exclusão social. (TAYLOR-GOOBY, 2002).

4.2 GLOBALIZAÇÃO

A globalização também destaca-se como um dos principais dilemas para o *welfare state*, a qual, segundo Begg, Mushövel e Niblett (2015), limita o potencial dos governos de manter e reformular instituições e programas de proteção social de maneira autônoma.

A principal fonte de financiamento do assistencialismo é a coleta de impostos e/ou a contribuição por parte tanto do empregador quanto do empregado, conforme já mencionado. Contudo, em um cenário de capital especulativo e investimentos estrangeiros altamente influentes nas economias resultando em uma disputa para atrair mais capital, taxas a níveis exorbitantes afastam as empresas tanto estrangeiras quanto nacionais, de modo a forçá-las a mover suas atividades para países com despesas trabalhistas inferiores. Portanto o investimento em seguridade social tornou-se um fardo para o orçamento das empresas com

relação à competitividade global. Da mesma forma, leis altamente restritivas, quanto ao desligamento de funcionários como um modo de evitar a exclusão resultante do desemprego, por exemplo, pode induzir à empregabilidade de forma irregular ou à economia “negra”. (FIORI, 1997; BEGG; MUSHÖVEL; NIBLETT, 2015; TAYLOR-GOOBY, 2002). Begg, Mushövel e Niblett (2015) fazem, ainda, uma relação dos fatores acima mencionados com a crescente dívida pública ao apontar que:

A dívida pública aumentou significativamente em toda a UE para uma média ponderada em cerca de 90% do PIB. Embora algumas das culpas por isso possam ser atribuídas à necessidade de certos governos de resgatar partes de seus setores financeiros após empréstimos imprudentes na sequência da crise financeira de 2008-09, sustentar compromissos sociais em um momento de declínio da competitividade em uma economia mundial cada vez mais aberta também contribuiu para o aumento. Um aumento significativo adicional nos níveis da dívida tornar-se-ia insustentável. (BEGG; MUSHÖVEL; NIBLETT, 2015, p. 27, tradução nossa).

Somado a isso, a integração regional, mais especificamente a União Europeia, também impõe restrições ao controle nacional sobre a economia. Uma das prioridades das políticas do bloco é a diminuição e controle dos défices e do débito dos países. Apesar de a administração dos gastos em programas de cunho social ser de responsabilidade nacional, “a coordenação das respostas da reforma a nível da UE tornou-se, em muitos casos, a única forma de os governos nacionais superarem os interesses domésticos adquiridos que procuram proteger aspectos específicos do bem-estar.” (BEGG; MUSHÖVEL; NIBLETT, 2015, p. 27, tradução nossa). Begg, Mushövel e Niblett (2015) e Taylor-Gooby (2002) citam como exemplo as exigências de harmonização estipuladas na ocasião do Tratado de Maastricht, principalmente com relação à união monetária que contem a possibilidade de financiar os programas de *welfare* através do débito, aumentando a complexidade para custear altos subsídios somente com os impostos que não podem ser aumentados, como mencionado. Mais recentemente, a Comissão Europeia intensificou a inspeção das políticas econômicas dos integrantes da UE com uma frequência semestral, e a fiscalização orçamentária dos países da zona do euro anualmente.

Fiori reforça:

a interdependência crescente, por opção ou imposição, ao condicionar de forma cada vez mais estreitas às gestões macroeconômicas nacionais, também acaba limitando os espaços autônomos de decisão dos governos no plano das políticas sociais. O caso europeu é ilustrativo, pois ali as decisões de Maastricht vêm impondo normas cada vez mais estritas com relação até ao nível de gastos e organização das políticas sociais. (FIORI, 1997, p. 16)

Isto é, a formação de um bloco que abrange quase a totalidade dos Estados do continente trouxe muitas consequências positivas para os membros e a Europa em geral. Entretanto, não se pode desconsiderar que para que a integração seja efetiva, as nações devem abrir mão de uma parcela de sua soberania, mesmo que mínima, e isso causa impactos que podem ser percebidos no âmbito das políticas sociais.

4.3 TECNOLOGIA

Adiciona-se como desafio para o mercado de trabalho o desenvolvimento tecnológico e mudanças estruturais. A expansão da produtividade é um dos pilares da prosperidade econômica e traz consequências positivas na maioria das vezes. No entanto, em tempos de estagnação enfrenta-se uma pressão na escolha entre a preservação de empregos e as inovações que economizam mão-de-obra.

As novas tecnologias que são desenvolvidas e cada vez mais evoluídas com o passar dos anos afeta o mercado de trabalho, principalmente aquelas que têm a capacidade de substituir a mão-de-obra humana. Não são apenas as máquinas, que já causam uma grande mudança na estrutura do mercado de trabalho, mas também novas técnicas gerenciais e *softwares* cada vez mais independentes, a utilização de tecnologias de informação e comunicação. O processo produtivo é beneficiado com as tecnologias, principalmente quando substituindo a mão-de-obra que muitas vezes tinha a devida qualificação. Apesar de também demandar investimentos, novas tecnologias supostamente aumentam o lucro do empresário, pois aumentam a produtividade e eliminam encargos salariais. (FIORI, 1997; BEGG; MUSHÖVEL; NIBLETT, 2015).

Conforme Begg, Mushövel e Niblett argumentam,

períodos de transformação inegavelmente criam vencedores e perdedores. Em todos os países da UE, a tendência tem sido o crescimento da participação das atividades de serviço na economia e o declínio da indústria, com implicações para os tipos de empregos criados ou perdidos. (BEGG; MUSHÖVEL; NIBLETT, 2015, p. 28, tradução nossa).

Manter os níveis de emprego é um dos focos dos países europeus em períodos de recessão, principalmente com a crise recente de 2008. Ainda assim, apresentam níveis diferentes em cada país conforme as atitudes tomadas para lograr esse propósito. Os autores comentam que na Alemanha e no Reino Unido deu-se prioridade à conservação do emprego

ao invés da constante admissão e demissão. Cenário diferente ocorreu na Espanha, mencionam os autores, onde a diminuição dos postos de trabalho foi considerável. Esta juntamente com a Irlanda, exemplificam os autores, obtiveram baixas em setores mais dinâmicos e onde é mais complicado preservar o emprego quando não há lucratividade, como o setor da construção.

Taylor-Gooby (2002) concorda que setores específicos tornam-se mais vulneráveis, e acrescenta ainda que o fator tecnológico agrava este quadro, uma vez que a tecnologia substitui a mão-de-obra em diversas áreas, principalmente em se tratando de trabalho não-qualificado, e que a concorrência em âmbito global também causa impactos nesses setores da economia.

4.4 CRISE DA SOCIAL DEMOCRACIA

A social democracia passa por um período de queda na Europa atualmente, pois o cenário já não é o mesmo de quando suas políticas foram bem sucedidas. Desde a década de 1990 mudanças nas políticas de *welfare* começaram a ser implementadas, mas foi depois da crise de 2008 que os partidos dessa vertente começaram a encarar certa impopularidade.

A primeira a sofrer as consequências foi a Grécia, aponta Barbieri (2017). A centro-esquerda ainda alcançou o poder logrando vitória nas eleições de 2009 com o velho Partido Socialista Pan-helênico (PASOK). Este, por sua vez, teve de enfrentar a crescente dívida grega, e necessitou cada vez mais pacotes de resgate para tentar preservar a economia grega. De acordo com Barbieri (2017) “as faltas do partido aceleraram como um círculo vicioso ligando as medidas de austeridade a um declínio sem precedentes no apoio popular” e, dessa forma, o então primeiro ministro de centro-esquerda Papandreou saiu do poder, e o partido declinou nas eleições seguintes. Isso deu abertura para o crescimento de outros partidos, entre eles Syriza, coligação populista de esquerda radical que ocupa o poder atualmente com Alexis Tsipras como primeiro-ministro. (BARBIERI, 2017).

A partir de então, em vários outros países europeus os partidos de vertente socialdemocrata começaram a perder a força ou, em alguns casos, o pouco apoio que tinham. Esse declínio ocorreu, por exemplo, na Espanha, Alemanha, Holanda e Reino Unido. Somente em 2016, a socialdemocracia perdeu 12 em um total de 18 eleições nacionais na Europa. (BRÖNING, 2017).

Bröning (2017) atribui esse cenário especialmente à relação dos partidos de centro-esquerda com os trabalhadores. À medida que a socialdemocracia deixa de assistir aos interesses dos trabalhadores e começa a defender uma ideologia mais centrista, os trabalhadores estão migrando seu apoio para outros partidos. O autor contextualiza:

A partir da década de 1990, líderes socialdemocratas, como o primeiro-ministro britânico, Tony Blair, e o chanceler alemão, Gerhard Schröder, reinventaram suas partes defendendo reformas econômicas pró-mercado, privatização e desregulamentação. Como resultado, muitos eleitores de colarinho azul ficaram sem uma casa política. (BRÖNING, 2017).

Quem ganha destaque em meio ao declínio socialdemocrata são os partidos populistas, seja em defesa de ideologias de esquerda ou de direita. (BRÖNING, 2017; BARBIERI, 2017).

Com a atual situação de queda, os socialdemocratas estão reorientando suas políticas socioeconômicas para buscar recuperar o apoio popular. A França recentemente elegeu seu candidato centrista, Emmanuel Macron, em detrimento de Marine Le Pen de extrema direita populista. Macron propôs uma social democracia reformada e moderna, distanciada dos partidos de viés socialistas tradicionais. (BRÖNING, 2017; BARBIERI, 2017).

As principais preocupações no velho continente atualmente, além dos clássicos desemprego e desestabilização econômica, são o terrorismo e a imigração, temas de extrema importância que posicionarão o eleitorado europeu dependendo da agenda dos partidos. Torna-se um desafio para a socialdemocracia equilibrar de um lado a segurança nacional e soluções para a imigração e do outro os princípios de justiça, solidariedade e cooperação internacional. (BRÖNING, 2017).

5 OS IMPACTOS DA ESCALA DE IMIGRAÇÃO NA UNIÃO EUROPEIA NO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL EUROPEU

Além de enfrentar todos os dilemas supracitados, ainda há a questão dos refugiados e imigrantes, que merece destaque e será abordada neste capítulo. Como se sabe, a Europa sempre obteve um fluxo migratório constante. Entretanto, esse quadro se intensificou na última década por diversas razões e isso tem total influência nas áreas econômica, política e social dos Estados.

Antes de abordar os impactos causados pela onda migratória, contudo, faz-se necessário compreender o que é um refugiado e um imigrante e quais as causas deste atual fluxo intenso, o que será brevemente contextualizado. Em seguida, dissertar-se-á sobre a política de imigração da União Europeia. Por último, a fim de concretizar o objetivo final dessa pesquisa e responder à pergunta central, o foco será analisar os efeitos de tamanha escala de refugiados adentro das fronteiras europeias.

5.1 REFUGIADOS

O termo refugiado é definido pelo Direito Internacional dos Refugiados através da Convenção de Genebra de 1951, art. 1º § 2º, que caracteriza um refugiado como aquele que

devido ao medo bem-fundado de ser perseguido por razões de raça, religião, nacionalidade, que pertença a um determinado grupo social ou opinião política, está fora do país de sua nacionalidade e é incapaz ou, devido a esse medo, não está disposto a aproveitar a proteção desse país; Ou quem, por ter uma nacionalidade e estar fora do país de sua antiga residência habitual como resultado de tais eventos, é incapaz ou, devido a esse medo, não está disposto a retornar a ele. (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2017, tradução nossa).

Em outras palavras, os refugiados são indivíduos que de certa forma sentem-se ameaçados de permanecer no país de sua nacionalidade por motivos reais, os quais incluem conflitos armados ou perseguições, e que cruzam fronteiras em busca de proteção internacional garantida por esta Convenção e que será assistida pelo Estado de destino e pelas organizações competentes.

O motivo de milhões de cidadãos estarem cruzando as fronteiras difere entre os países, contudo desde a Primavera Árabe que eclodiu em 2011 o número de refugiados se expandiu exponencialmente. A Primavera Árabe foi um movimento em alguns países do

Oriente Médio e Norte da África clamando pela queda da ditadura nos respectivos governos. Em alguns países os governos foram derrubados. Na Tunísia, único em que a população obteve relativo sucesso, conquistaram novas eleições e uma nova Constituição. Todavia, em outros a situação se agravou, como na Síria onde se desencadeou uma guerra civil e desde 2011 até o presente o país encontra-se em conflito. (AMNESTY INTERNATIONAL, 2016).

A situação da guerra civil síria, assim como dos outros casos, posiciona seus emigrantes em busca de proteção externa como refugiados considerando os parâmetros da Organização das Nações Unidas (ONU) contextualizados a cima. A grande maioria dos refugiados atualmente provém da Síria, contabilizando um total de 5,3 milhões de refugiados em 2016, seguido de 2,9 milhões do Afeganistão e 1,1 da Somália, mas Sudão e Sudão do Sul, República Democrática do Congo, Myanmar, Eritreia e Colômbia também representam números significativos. (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2016).

Em 2016, os países europeus receberam mais de 1,2 milhões de pedidos de refúgio, um pouco menor que os dados registrados em 2015, os quais ultrapassaram as 1,3 milhões de solicitações. (EASO, 2016). Os principais destinos no continente no ano passado foram a Alemanha, França, Itália e Grécia.

É importante salientar, entretanto, que refugiado e imigrante são dois conceitos distintos. Diferentemente da contextualização mencionada, um migrante sai de seu país não por motivos de ameaças ou perseguições à sua existência, mas em busca de melhores condições de vida ou outros motivos particulares. Estes continuam sendo protegidos pelos seus governos de origem, diferentemente de um refugiado, o qual não pode nem mesmo retornar à sua terra. Consequentemente, as leis que protegem ambos não são as mesmas, sendo que há uma série de normas nacionais relacionadas à imigrantes, e outras aos refugiados, que também são protegidos por legislações internacionais. (EDWARDS, 2015).

Os recém-chegados levados em consideração nesta pesquisa foram aqueles que tiveram como destino final a Europa a partir de 2011. Estes, por sua vez, são em sua maioria refugiados, advindos de regiões de conflito e/ou precariedade, mas há entre eles ainda alguns considerados imigrantes.

5.2 INSTRUMENTOS LEGAIS DA UNIÃO EUROPEIA

A Convenção Internacional de 1951 referente ao Estatuto dos Refugiados e seu protocolo de 1967, discorrem sobre o status de refugiado, seus direitos e deveres, assim como as obrigações impostas aos Estados para a proteção daqueles. Atualmente, 145 Estados ratificaram o documento, dentre eles 45 europeus, e dos mesmos é esperada cooperação para com a legislação, da qual a Agência da ONU para os Refugiados (ACNUR) é a depositária. (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2017).

Essa Convenção harmonizou a abordagem sobre refugiados globalmente e serviu de parâmetro para outros documentos pertinentes ao tema, internacionais e nacionais. A União Europeia procura estabelecer, desde 1999, um sistema comum de asilo convergente com as diretrizes desta Convenção e outros dispositivos internacionais afins. (EUROSTAT, 2017).

Em 2004, segundo a Comissão Europeia, foi adotado pelos Estados o programa Hague, o qual fomenta um sistema europeu comum de asilo (Common European Asylum System – CEAS), o qual estimula o estabelecimento de métodos e instrumentos harmonizados entre os Estados. Para isso, a Comissão Europeia estabeleceu em 2008 um plano político em matéria de asilo, o qual objetiva além de determinar padrões comuns entre os Estados membros da EU, efetivar a cooperação e a solidariedade. (EUROPEAN COMMISSION, 2017). A partir disto, outras atitudes foram tomadas referentes ao assunto, como a criação em 2009 do Escritório Europeu para o Suporte ao Asilo (EASO), um plano de ação para menores desacompanhados em 2010, e o desenvolvimento de diretivas que servem como instrumentos legais. (EUROSTAT, 2017).

No entanto, há ainda as legislações nacionais pertinentes, que diferem entre cada Estado. As áreas que são regidas pelas regras internas dos países são

quando e em que motivo a residência é concedida; Quais países de origem são considerados seguros; A extensão e a natureza do apoio prestado aos requerentes de asilo; E a rapidez com que o acesso ao mercado de trabalho é concedido. Os países também têm interpretações diferentes da "cessação do status de refugiado". (IMF, 2016, tradução nossa).

Portanto a aceitação dos pedidos de asilo e algumas atitudes tomadas quanto aos indivíduos também dependerão do país para o qual estes encaminharão sua primeira aplicação.

5.3 WELFARE STATES E REFUGIADOS

Um dos motivos de receber tantos imigrantes é justamente a ampla generosidade que é proporcionada aos cidadãos nacionais, pois, conforme coloca Horn (2016) sobre os Estados europeus, “a ideia de que um Estado deve cuidar do bem-estar econômico e social dos cidadãos – provendo redes de segurança sob a forma de seguro desemprego, pensões ou seguro de saúde – se espalhou amplamente”. Pessoas em condições de refúgio estão fugindo de uma situação precária e procuram proteção de um país uma vez que sua própria nação não tem condições para tal, conseqüentemente vão atrás dessa oportunidade naquele continente. O dilema, entretanto, é se ao integrar refugiados e imigrantes, essa sociedade estará sendo prejudicada ou poderá encontrar soluções a para suas questões.

O debate sobre as conseqüências que os refugiados e imigrantes podem ter nos generosos Estados de bem-estar social europeus é extenso e diversas são as conclusões alcançadas. A dúvida que aqui se insere é se o *welfare state* pode manter o suprimento de suas populações e ainda suportar o incessante fluxo migratório. Considerando-se as questões que essas nações vêm enfrentando, o desfecho que se dá é incerto. Faz-se agora uma análise das possíveis situações às quais a Europa está sujeita.

5.3.1 Argumentos Positivos

A concepção de um Estado responsável pela promoção do bem-estar econômico e social dos seus – de certo modo interferindo na economia, e fornecendo redes de segurança contra riscos através de benefícios sociais – tornou-se um parâmetro para os países europeus desde as tentativas executadas no século XIX, conforme já visto. Mas como o cenário modificou-se com o passar do tempo, poderá o Estado de bem-estar social sobreviver em um mundo globalizado e uma Europa interdependente com diversos impasses ao assistencialismo? (HORN, 2016).

Entre a construção de cercas nas fronteiras para barrar o fluxo migratório, advindas da Hungria, e declarações de apoio aos refugiados da chanceler alemã Angela Merkel, em toda a Europa, da Grécia ao Reino Unido, o debate é complexo sobre quantos refugiados do Oriente Médio, Sul da Ásia e África do Norte podem ser acomodados, a que custos e conseqüências para a Europa. (TRAUB, 2016). Entre as diversas visões da

conjuntura que se forma com a crise de refugiados e Estados de *welfare*, alguns argumentam com viés otimista.

A principal justificativa para aqueles favoráveis à entrada de recém-chegados é a questão da demografia que tanto se debate ao tratar do atual e futuro cenário europeu. Como visto no item 4.1 desta pesquisa, a estrutura demográfica do continente em geral está envelhecendo, ou seja, a quantidade de pessoas idosas e, portanto, que usufruem de um grande número de benefícios sociais está se tornando cada vez maior do que a quantidade de pessoas em idade de trabalho ativa, os quais contribuem para as receitas nacionais. Além disso a expectativa de vida cresce, enquanto que a taxa de natalidade apresenta índices decrescentes. Consequentemente isso causa desequilíbrio no financiamento dos programas de assistencialismo, principalmente as pensões atribuídas aos idosos. Para que o quadro seja revertido, fazem-se necessárias algumas reformas no sistema. Entretanto, o aumento da tributação ou das contribuições não seria a melhor opção para o mercado enquanto que, por outro lado, diminuir drasticamente o valor do benefício acarreta em um aumento na pobreza entre os idosos. (KRIEGER, 2014).

Uma base de contribuição suficientemente expansiva ajuda a cobrir as reivindicações de pensão existentes e novas. Em termos gerais, a base de contribuição é igual à renda salarial total da força de trabalho. Pode expandir-se através de dois canais principais. Quantitativamente, poderia haver mais contribuintes [...] e / ou as pessoas poderiam ser forçadas a pagar contribuições não apenas nos salários, mas também em outras fontes de renda [...]. Qualitativamente, a base de contribuição se expande quando a produtividade dos trabalhadores e, assim, seus salários aumentam. (KRIEGER, 2014, p. 10).

O contínuo movimento de mão-de-obra, portanto, pode apresentar resultados positivos nessa questão gerando um mercado de trabalho global, contribuindo para o desenvolvimento econômico e adequando os níveis de aptidão com as ocupações disponíveis. (HORN, 2016). Uma das maiores ressalvas é o efeito que os imigrantes e refugiados têm em sistemas de pensão ou aposentadoria, o que constitui uma enorme fração do orçamento público em muitos países. Muitos dos sistemas de pensão são programas de repartição, ou seja, o atual mercado de trabalho contribui e essa arrecadação é direcionada para financiar a aposentadoria de imediato. Nesse sentido, a imigração pode repercutir positivamente, de acordo com Tim Krieger (2014). A partir do momento que o recém-chegado é integrado no mercado de trabalho passa a contribuir, ou seja, aumenta o fundo de financiamento dos benefícios. Com isso, as economias que apresentam índices altos de envelhecimento da população, situação atual de grande parte da Europa, podem encontrar uma solução ou ao menos um alívio no sistema com os refugiados que estão cruzando suas fronteiras.

Krieger (2014) enfatiza ainda que mesmo no momento que esses refugiados atingirem a idade de aposentadoria o efeito poderá ser positivo, pois estes têm ou terão filhos, que futuramente serão contribuintes. Populações de países menos desenvolvidos tendem a ter mais filhos, como é o caso dos atuais refugiados. “Não só poderiam preencher as lacunas na força de trabalho, mas os imigrantes cuidadosamente selecionados poderiam também ajudar a aumentar a produtividade média na economia.” (KRIEGER, 2014, p. 10). Contudo, Horn (2016) complementa que “com benefícios menos previsíveis, como o seguro desemprego e os cuidados de saúde, isso dependerá do país específico e da demografia da imigração” além da situação econômica do país de destino. (HORN, 2016, tradução nossa).

Os imigrantes e refugiados qualificados são muito mais benéficos em termos de Estado do bem-estar social, pois estes têm chances de salários mais altos, o que significa que a tributação atribuída a estes é maior e apresentam menor necessidade de serviços. Muitos deles apresentam alguma formação e mão-de-obra qualificada. Contudo, essa constatação não significa que aqueles que não são qualificados sejam um fardo para a economia, apenas que podem impactar de uma forma diferente. (HORN, 2016). Além disso, não se pode ignorar que a economia nacional também pode se beneficiar com a entrada de estrangeiros. Os empresários e empregadores podem ser favorecidos, em primeira linha, com os subsídios com alimentação e outros serviços em que estes poderão ser prestativos, e principalmente se houver investimento em educação e qualificação. Portanto, a assistência aos refugiados constituiria também um básico “programa conjuntural”. O investimento em educação pode não necessariamente apresentar resultados imediatos, pois se investido em gerações mais novas elas participarão do mercado de trabalho a longo prazo, mas em um futuro não muito distante isso será bom. Filhos de refugiados estudantes estão na mesma situação de filhos de europeus nativos, os quais precisam de conhecimento para que no futuro possam inserir-se no mercado de trabalho com mais facilidade e assim contribuir. (ULRICH, 2016).

Para Ulrich (2016), ter resultados imediatos depende do tempo que levará para que os imigrantes e refugiados na faixa etária ativa integrem-se no mercado de trabalho. Ele menciona que a maioria dos refugiados é jovem, portanto durante algumas décadas ainda estarão trabalhando. E ainda assim, opina o autor, “é bastante possível que já dentro de cinco ou seis anos seu ganho econômico suplante os custos.” (ULRICH, 2016).

Isso sugere que, além de causas humanitárias e programas sociais, algumas economias preparam-se para extrair o impacto positivo que o fluxo de mão-de-obra apresenta, revertendo isso em lucro. Horn (2016) apresenta as estimativas de Holger Bonin (2012), do

Centro de Pesquisa Econômica Europeia, o qual argumenta que alguns países tiveram a capacidade de aproveitar melhor a situação que outros quando cita a Alemanha como exemplo. Isso se deve a três elementos principais: a economia do país bastante voltada para o trabalho; o nível alto de integração dos estrangeiros na Alemanha; e o sistema de pensões abrangente que o país possui.

As economias que se deparam com a necessidade de contribuições com certa urgência, até mesmo a mão-de-obra não qualificada será benéfica, principalmente se há incentivo e investimento na integração e competência dos refugiados. Um exemplo apresentado por Bonin (2012 apud HORN, 2016), também sobre a Alemanha, foi as habilidades desenvolvidas do público infantil, que ao menos 30% das crianças recém-chegadas atingem a faixa etária ativa ao mesmo tempo e em condições semelhantes das crianças descendentes de alemães. E para que isso ocorra e, assim, o país possa se beneficiar é necessário que essas crianças desenvolvam suas habilidades de comunicação na língua nativa do país e integrem-se com a sociedade nacional.

Desse ponto de vista otimista apresentado por Bonin, os refugiados poderão acrescentar para as economias e sociedades europeias. Horn (2016) arrisca propor que alguns dos países mais apreensivos com essas questões por ora são os mais suscetíveis a lucrar com uma maior migração. Os estrangeiros entram e participam da força de trabalho, assim também serão taxados e deverão contribuir. Ao mesmo tempo, alguns deles se deparam com enfermidades, gravidez, externalidades e situações imprevisíveis, o que exige a provisão de serviços públicos. O questionamento, portanto, é se o fluxo de arrecadação é maior ou menor que o de gastos. Conforme defende Ulrich (2016), o resultado a longo prazo é que apresentará as conclusões concretas, portanto é este que deve ser analisado. Se bem administrados, custos com a atual crise de refugiados podem vir a ser um investimento e não apenas despesas onerosas.

Ao relacionar o fenômeno da demografia e pensões com a entrada de migrantes externos, Paul Collier (2013) também apresenta alguns argumentos favoráveis a eles. O autor menciona que na medida em que a expectativa de vida aumenta, a idade ativa também se expande, portanto as pessoas teriam de contribuir durante um período maior de tempo. Isso só se torna um problema se os governos não agirem quanto às políticas de aposentadoria.

Hans-Werner Sinn (2016) acrescenta que os *welfare states* são estabelecidos pelo preceito de que aos indivíduos que gozam de uma renda acima da média são atribuídos

tributos maiores do que o retorno que recebem, em contraste com aqueles que possuem uma renda abaixo da média, os quais recebem mais retorno em forma de subsídios.

Esta redistribuição, canalizando recursos públicos líquidos para famílias de baixa renda, é uma correção sensível para a economia de mercado, uma espécie de seguro contra os riscos da vida e os rigores dos preços de escassez que caracterizam a economia de mercado e têm pouco a ver com equidade. (SINN, 2016).

Ulrich (2016) faz citação a David Folkerts-Landau, o qual vê na onda migratória uma enorme chance para as demografias em processo de envelhecimento. Landau considera que, sem os recém-chegados ingressando no mercado de trabalho, o crescimento econômico sofreria uma desaceleração “do atual 1,5% para 0,5% ao ano”. (LANDAU, 2016 apud ULRICH, 2016).

Por fim, o sentimento de solidariedade é um dos fatores que está intrinsicamente ligado às sociedades de bem-estar, apesar de partidos anti-imigração terem ganhado popularidade nos últimos anos e dividido o eleitorado. Um princípio muito forte nas políticas da social democracia é a solidariedade, a qual ainda prevalece principalmente nos países escandinavos os quais apresentam um modelo de *welfare* mais amplo. Traub (2016) sobre a Suécia, afirma que a população ainda tem fé em suas políticas socialdemocratas e acreditam que, se o país conseguiu contornar a situação no passado (referindo-se à Segunda Guerra Mundial), conseguirá gerenciar esse fluxo migratório com sucesso, se tomadas as devidas atitudes. (TRAUB, 2016).

Em uma contraposição, alguns autores defendem argumentos negativos sobre a intensa crise que tem como cenário os países da Europa, dessa forma faz-se necessário uma análise dos mesmos para que possam ser comparados.

5.3.2 Argumentos Negativos

Por outro lado, tem-se o ponto de vista pessimista da situação. Apesar de a Europa sempre ter recebido estrangeiros por diversas ocasiões, como na Segunda Guerra Mundial que resultou em 40 milhões de refugiados, hoje o cenário é diferente e torna-se mais complexo. Dados do UNHCR – United Nations High Commissioner for Refugees – (2016) apontam que o número de refugiados da atual crise já ultrapassou o da guerra em 2015, com 65,3 milhões de deslocados totais ao redor do globo. Uma boa parcela busca asilo na Europa, e questões são levantadas a respeito de se os países desse continente podem manter seus vastos benefícios em uma população crescente com os recém-chegados com baixos níveis de

qualificação, se países avançados de culturas tradicionais pode integrar à sua sociedade e economia uma nova geração com características completamente distintas. (TRAUB, 2016).

Também exige considerar potenciais externalidades negativas, que são muito difíceis de medir economicamente. E se os recém-chegados apresentarem preocupações de segurança nacional ou entrarem em conflito com a população nativa? E se a sua concorrência a curto prazo com os jovens nativos para o trabalho supera, na opinião do público, a sua contribuição para a pensão dos idosos? Existe ainda a questão do terrorismo, a qual com a abertura total das fronteiras o controle contra as ameaças não é completamente possível, deixando a desejar com a segurança interna. Alguns terroristas, principalmente nos momentos atuais com o Estado Islâmico em ação, podem infiltrar-se entre os refugiados. Isso agrava o problema da exclusão social, dificultando assim a integração dos imigrantes e refugiados na sociedade. (HORN, 2016).

As nações europeias já formam Estados sociais desenvolvidos e maduros, as sociedades são mais do que grupos vinculados em dependências mútuas. São também sistemas de cultura secular. Toda sociedade é constituída por formações historicamente singulares de estruturas econômicas, políticas e sociais e relações de poder. Ao receber refugiados em seu território, estes terão de se adaptar à nova conjuntura em que se encontram, assim como as sociedades terão de ser receptivas e adaptar-se ao multiculturalismo. Um dos argumentos negativos, nesse sentido, é o culturalismo, em especial se tratando da entrada de muçulmanos no continente.

Apesar desse discurso não ter boa repercussão, é cada vez mais recorrente. Sinno e outros (2015) enfatizam que, primeiramente, dentro do próprio islamismo existem diferenças culturais. Portanto, o contraste com a Europa é ainda maior. Dessa forma, muitos discursos, talvez considerados “de ódio”, geram polêmica quanto ao debate de crime, segurança, valores internos e bem-estar. É a partir deste discurso que a xenofobia ganha espaço, assim como partidos populistas com propostas “anti-imigração”. Esse choque de identidade, afirmam Sinno e outros (2015), dificultarão a integração dos novos refugiados à sociedade e ao mercado de trabalho. Uma visão generalizada quanto à religião, etnia, por exemplo, formam barreiras entre os nativos e os recém-chegados. Alguns temem que a abertura das fronteiras possa facilitar o acesso de grupos terroristas, ameaçando a segurança. Além disso, complementa Traub (2016), as sociedades apresentam um receio quanto ao envolvimento dos estrangeiros com o mercado de trabalho. Mesmo que possam representar um alívio na questão demográfica, uma imigração em quantidade muito intensa amedronta os

nacionais pelo fato de que podem ser substituídos pelos refugiados por estes terem menos exigências na questão da mão-de-obra. Também, um grande fluxo pode aumentar o desemprego e diminuir os salários pela grande concorrência. A questão da exclusão social não para por aí. Os cidadãos nativos temem que o Estado gaste muito com o impacto da imigração e diminua seus generosos programas de bem-estar. (TRAUB, 2016). Portanto é dessa forma que os autores hostis à imigração rebatem a questão da integração, afirmando que isso levará muito tempo para se normalizar e poderá causar tensões sociais.

Com um cenário no qual a crise dos refugiados impacta não apenas nas questões voltadas para a economia, mas afetando também a questão moral, a integração representa um dos principais dilemas. Do ponto de vista do economista Clemens Fuest, presidente do Centro de Pesquisa Econômica Europeia (ZEW, na sigla alemã) e abordado por Ulrich, o economista concorda que será difícil incorporar os novos integrantes na força de trabalho e na sociedade. Ele não nega que são positivos os efeitos para a estrutura etária, pois há mais jovens, novas ideias chegam com os refugiados. Entretanto algumas questões são obstáculos para que essa integração flua. (FUEST apud ULRICH, 2016).

Durante um grande período de tempo, os refugiados não serão beneficiados com nada, ou com muito pouco. Isso pode desequilibrar o orçamento público, pois o Estado será responsável por suprir as necessidades básicas destes que praticamente não contribuem. (ULRICH, 2016). Se o objetivo é tornar o Estado do bem-estar mais autossustentável, mais lucrativo, uma imigração qualificada é realmente uma boa alternativa para isso, complementa Krieger (2014). Mas com um grande fluxo de ambos trabalhadores qualificados e não qualificados, a probabilidade de os estrangeiros terem um impacto positivo líquido vai muito além do que avaliar os níveis de desemprego e a situação da economia hospedeira. O autor enfatiza, ainda, que um grande número de imigrantes e refugiados não possui qualificação, e o desemprego já é um problema que está sendo enfrentado por algumas economias europeias, então em período de instabilidade, o refugiado pode aumentar esse quadro e o déficit público pode atingir proporções ainda maiores.

A começar pelo caso dos bens públicos inerentes à sociedade. Mais estrangeiros integrados significa mais gastos, de acordo com Tim Krieger, e os refugiados não tem tanto peso nos impostos devido à menor renda média. "Eles pagam impostos sobre o valor agregado e impostos sobre vendas, é claro, mas quase nenhum imposto de renda e impostos de capital e assim por diante". Além disso, os refugiados precisam de comida e abrigo no momento de sua chegada, e muitas vezes faltam documentos de imigração, entre outras coisas que o Estado

deve fornecer imediatamente. Na opinião de Krieger, não se pode analisar somente os resultados a longo prazo quando o fluxo migratório continua constante. (KRIEGER, 2014; HORN, 2016).

Rebatendo o argumento positivo da demografia, Collier (2013) apresenta também o ponto de vista contrário. Além dos recém-chegados que integrarão a força de trabalho, muitas vezes os dependentes migram junto, ou seja, os pais e/ou filhos daqueles. E nas sociedades de menor renda estão aquelas famílias as quais costumam ter mais filhos. Conseqüentemente, estes também demandarão por serviços sociais. Se somado ao fato de que os estrangeiros podem não conseguir se integrar rapidamente, ou estarem suscetíveis a um salário relativamente baixo, fica ainda mais difícil reverter o quadro. (COLLIER, 2013)

Outro problema enfrentado é a criação de áreas de habitação em condições precárias. Traub (2016) diz que há 20 anos, a Suécia tinha apenas três áreas residenciais onde um número significativo de cidadãos não trabalhava e não tinha acesso a boas escolas – o instrumento indispensável da mobilidade social na economia de alta tecnologia da Suécia. Esse número chegou a 186, no momento de sua avaliação. Além disso, nas fronteiras entre os países, estão cada vez mais barrando refugiados ou há maior rigidez para a entrada, formam-se zonas de condições precárias, onde muitas vezes um Estado não consegue ter controle sobre o fluxo. Portanto, maiores áreas de pobreza se formam tanto no interior dos países quanto nas zonas fronteiriças. (TRAUB, 2016).

Nesse ponto, comenta Fuest, a palavra-chave é "flexibilidade". Ela poderá ganhar um impulso totalmente novo através da crise migratória e sua conseqüente necessidade de ação, em Estados muitas vezes descritos como muito estáticos e "engessados", por enfrentarem recentes recessões. Para Fuest, seria positivo se o Estado e a sociedade comesçassem a repensar como os sistemas sociais são estruturados, como o mercado de trabalho funciona, e se não seria necessária uma maior flexibilidade. O receio, no entanto, é que o mais provável é que a população europeia não vá mudar e que nenhuma grande reforma acontecerá. Então, na seqüência, que os refugiados fiquem desempregados por muito tempo e simplesmente se tornem dependentes do Estado social. (ULRICH, 2016).

5.3.3 *Quo vadis* Estado de Bem-estar social europeu?

Do ponto de vista da autora desta monografia, ao aprofundar seus conhecimentos sobre os impactos que a crise migratória tem sobre o Estado de bem-estar europeu de um modo geral, pode definir seu posicionamento com relação ao assunto.

Primeiramente, a autora concorda que o capitalismo é realmente a melhor opção para a economia, contudo que este cria situações de desigualdade. Dessa forma, com relação ao bem-estar social, a autora julga este modelo político, ao menos teoricamente, bastante adequado para a promoção do bem-estar comum e a diminuição das disparidades sociais, suprindo as necessidades que sem a intervenção Estatal não seriam resolvidas. “Teoricamente”, enfatiza, por que infelizmente alguns impasses dificultam a trajetória do mesmo, como visto no decorrer da pesquisa. O período de êxito do *welfare state*, durante as décadas de 1950 e 1960, não é um passado muito distante, e percebe-se que foi naquele tempo em que os maiores progressos ocorreram e que facilitaram e aceleraram o desenvolvimento que o mundo se encontra hoje. Deve-se buscar, portanto, soluções para que o Estado de bem-estar social possa voltar a seus padrões, ou ao menos para que cesse o seu declínio.

Em segundo lugar, quanto à responsabilidade dos países europeus para com os estrangeiros que lá se refugiam, deve ser avaliada toda a questão histórica da relação destes com Estados do Oriente Médio e Norte da África, donde provêm a maioria dos pedintes de refúgio atuais. É importante ressaltar aqui que tal relação, a qual não é breve, sempre se deu de uma maneira desigual, em que ocorreu a colonização exploratória por parte da Europa durante um grande período da história mundial. Portanto, a situação em que se encontram os Estados e territórios do continente africano e do Oriente Médio, os quais representam a maioria dos “Estados frágeis”, vulneráveis à situações de instabilidade, deve-se em grande parte a isso. As condições de economias centrais e periféricas criadas no mundo de um modo geral, agrava a dependência daqueles menos desenvolvidos. Consequentemente, os efeitos acabam afetando o globo como um todo, portanto os Estados europeus tem uma boa parcela sobre a situação em que os outros se encontram, sendo assim devem cooperar para com os outros. Isso abre espaço para outras vulnerabilidades.

Aos dilemas por este sistema enfrentados na atualidade, dos quais os principais foram abordados na presente monografia, e com ênfase na crise migratória da atualidade, devem ser encontradas relações pacíficas e de cooperação entre todos os Estados, ainda com o auxílio de organizações internacionais que, aliás, devem impor maior credibilidade para que

se faça possível a harmonização da situação global, e para que em uma situação mais próspera, o Estado de bem-estar possa ser salvo em meio a tantos obstáculos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo principal identificar quais são os principais argumentos sobre os impactos que a atual escala de imigração na União Europeia teria no Estado de bem-estar social europeu.

Viu-se no decorrer deste trabalho que as funções do Estado foram mudando de acordo com a manifestação das necessidades dos cidadãos. Com a predominância das ideias liberais, a burguesia conseguiu favorecer seus interesses próprios e os interesses das massas não eram atendidos. Entretanto, percebeu-se que alguma intervenção teria de ser feita para que as demandas sociais fossem atendidas, pois o mercado não era suficiente em algumas áreas. O papel do Estado, portanto, foi aumentando gradativamente para proteger contra as vulnerabilidades a riscos internos e externos, principalmente com a insurgência de situações excepcionais. Dessas situações, destacaram-se duas grandes guerras mundiais e crises econômicas.

A crise de 1929, em especial deixou sequelas em que o Estado precisou intervir política e economicamente. Dessa forma, as premissas liberais sofreram um declínio, e deu-se abertura para a ascensão de novas ideologias. Com a Segunda Guerra Mundial e suas consequências, mais uma vez, o Estado se fez necessário para a proteção da sociedade. Não somente nos anos seguintes ao final do conflito em 1945, mas durante as duas próximas décadas. Neste período, em um cenário de Guerra Fria, houve um consenso entre o liberalismo econômico e a intervenção estatal, e ficou conhecido como “Era de Ouro” do capitalismo, pois foi de um crescimento sem tamanho para o globo, onde o desenvolvimento tecnológico e econômico juntamente com subsídios sociais concedidos pelos governos fizeram das décadas de 1950 e 1960 anos de prosperidade. Foi nesse período que os países se consolidaram como Estados de bem-estar social.

Para que se pudesse compreender a linha de pensamento que seguem as premissas do bem-estar social, fez-se uma análise das ideias da socialdemocracia, ideologia a qual baseou-se esse modelo adotado pelos Estados. Viu-se que a socialdemocracia defende que o liberalismo e o socialismo podem coexistir, ou seja, suas ideias podem ser complementares na implementação de uma economia de mercado capitalista e a intervenção Estatal. Para isso, intervém na interação entre os agentes do sistema de produção, fazendo com que o operário não seja tão dependente daquele que detém os meios de produção. O Estado, portanto, concede como um direito do cidadão o acesso a serviços e benefícios que promovem o bem-

estar da população como um todo, além de promover a diminuição das disparidades na renda através da redistribuição. Portanto, capitalismo pode ser reestruturado através de políticas de bem-estar juntamente com a mobilização do proletariado, para o equilíbrio das relações entre os participantes da vida econômica e social.

Ao investigar o funcionamento do modelo de Estado bem-estar social na Europa em geral, conclui-se que programas de *welfare* são instituídos pelos Estados desde o século XIX para suprir as necessidades básicas, e cada vez mais essa prática se propagou pelo continente. Apesar disso, as políticas de bem-estar social contemporâneas só tomaram forma após a Segunda Guerra Mundial, principalmente durante as décadas de 1950 e 1960 com a prosperidade econômica mundial, e do continente especificamente.

Na Europa, desenvolveram-se algumas tendências a partir das quais puderam ser definidos diferentes modelos de *welfare* nos quais os Estados seguem padrões, mas com suas respectivas particularidades. A classificação de Esping-Andersen (1995) é a mais utilizada na abordagem do tema. O autor distinguiu entre três sistemas de bem-estar, sendo eles o liberal, o conservador e o socialdemocrata.

O modelo liberal é caracterizado por uma maior fração do setor privado, benefícios modestos e por seleção via teste-de-meios. Já o modelo conservador apresenta uma relação maior dos benefícios com a questão trabalhista, um modelo de financiamento através da contribuição pessoal e um grau intermediário de descomodificação. O modelo socialdemocrata é aquele que apresenta políticas mais generosas, estendidas para a totalidade da população e financiada através da tributação.

Os principais problemas enfrentados pelos Estados providência europeus também foram discutidos nesta pesquisa e a partir desta abordagem pode-se constatar que esses impasses ocorrem principalmente pelo fato de que o cenário global como um todo não é o mesmo daquele da época em que o *welfare state* se estabeleceu. Depois, o próprio desenvolvimento dos Estados, internamente e do sistema como um todo, formou um cenário que facilitou para alguns desses impasses, como os impactos da globalização, as mudanças demográficas, etc.

A imigração enquadra-se como um dos principais desafios e a pesquisa buscou focar no tema. Com isso, ao analisar os impactos de viés positivos, viu-se que a problemática da demografia pode estar de frente com sua solução. Os refugiados precisarão integrar-se no mercado de trabalho e, ao ter como destino a Europa, podem estar preenchendo a lacuna que se encontra entre as faixas etárias dependentes e contribuintes. Mesmo que o resultado positivo não apareça a curto prazo, os autores que defendem esta posição afirmam que será

conveniente para ambos os lados: aqueles que necessitam de asilo o encontrarão e poderão fazer parte de uma nova sociedade, a princípio segura, e do outro lado o Estado e seus nativos que se beneficiarão com a contribuição à economia que aqueles trarão.

Contudo, na oportunidade de avaliar os argumentos que impactam negativamente o *welfare state* na Europa, pode-se constatar que o Estado de bem-estar não pode conciliar tamanho assistencialismo com um enorme fluxo de pessoas adentrando em seus territórios. Torna-se inviável para o orçamento público manter a qualidade dos benefícios que oferece a seus nacionais, estendidos aos recém chegados. Ainda, questões como desemprego, aumento das demandas ao assistencialismo, a questão cultural, entre outras, podem agravar-se.

Conclusivamente, por fim, o Estado providência no continente europeu passou por modificações desde o final da década de 1970, mas enfrenta constantemente novos desafios aos quais procura resistir. Esse sistema, baseado na socialdemocracia e que une uma economia capitalista com o Estado intercessor como um regulamentador das falhas do capitalismo, representa a prosperidade do continente onde se encontram uma quantidade significativa dos países com os melhores índices de desenvolvimento, principalmente em se tratando da segurança social. Um Estado que obteve sucesso durante um período da história em que foi necessário, promove a igualdade de direitos e oportunidades a todos os cidadãos. Inclusive aos recém-chegados que de acordo com as legislações vigentes no continente europeu, devem usufruir dos mesmos benefícios que os nacionais.

O *welfare state* enfrenta situações de tensão atualmente por motivos diversos. Independente do modelo o qual um país segue, todos são afetados de certa forma, variando apenas na intensidade. A imigração é uma questão que surge para agravar a dúvida sobre o futuro do assistencialismo presente nesses Estados. Somada aos outros fatores, como a globalização, apresenta problemas quanto à eliminação das fronteiras em todo o globo, principalmente em se tratando da Europa. A crise da social democracia abre espaço para a emergência de novos ideais políticos, entre eles aqueles mais conservadores que não partilham da mesma solidariedade e que se opõem à recepção dos recém-chegados, podendo dificultar a integração destes e até mesmo impedir sua entrada. Visto por outro lado, contudo, os refugiados contribuirão para a economia europeia a partir do momento em que integrarem o mercado-de-trabalho e aliviarem o vácuo na demografia.

O aprofundamento da análise do Estado de bem-estar social desde sua corrente teórica até a prática, assim como seus períodos de triunfo e de declínio, é importante para o universo acadêmico para que se possa compreender historicamente a situação que a Europa enfrenta.

Por fim, deve-se encontrar uma solução que não aprofunde a crise dos Estados europeus, mas que ao mesmo tempo não se exclua os refugiados da sociedade em que estão se agregando. A cooperação internacional como um todo é fundamental para que o velho continente não enfrente as consequências sozinho visto que estas poderão afetar a totalidade dos países.

Essa situação é ainda muito recente e atual, por isso a abordagem do tema é essencial para que se suponha os possíveis cenários a serem formados. A solução para o dilema da imigração ainda está muito longe de ser encontrada e, portanto, concretizada. Todavia, ao serem analisadas as implicações que esta apresenta, pode-se pressupor com antecipação as alternativas que os Estados terão.

REFERÊNCIAS

- AMNESTY INTERNATIONAL. **The ‘Arab Spring’**: five years on. 2016. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/latest/campaigns/2016/01/arab-spring-five-years-on/>> . Acesso em: 06 jun. 2017.
- ARRETCHE, Marta T. S. Emergência e desenvolvimento do Welfare State: Teorias Explicativas. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (BIB)**, v. 39, p. 3-40, 1995.
- BARR, Nicholas A. **The Economics of the Welfare State**. Stanford: Stanford University Press, 1998.
- BEGG, Iain; MUSHÖVEL, Fabian; NIBLETT, Robin. The welfare state in Europe – Visions for reform. In: VISION EUROPE SUMMIT (Org.). **Redesigning European Welfare State: Ways Forward**. Gütersloh, 2015. p. 12 – 37.
- BERNSTEIN, Eduard. **Evolutionary Socialism**: a criticism and affirmation. Edith C. Harvey. New York: B.W.Huebsch, 1899.
- BENTO, Fábio R. **Viver e Compreender a Sociedade**: Ensaios de introdução à Sociologia. Tubarão: Editora Unisul, 2002.
- BENTO, Leondardo V. **Governança e Governabilidade na reforma do Estado**: entre eficiência e democratização. Barueri: Manole, 2003.
- BONAVIDES, Paulo. **Teoria do Estado**. 3 ed. São Paulo: Malheiros, 1999.
- BRIGGS, Asa. The Welfare State in Historical Perspective. *European Journal of Sociology*. Cambridge University Press; 1961;2(2):221–58.
- BRÖNING, Michael. Center-Left Behind: What Europe's Social Democrats Can Learn From Israel. **Foreign Affairs**. jan. 2017. Disponível em: <<https://www.foreignaffairs.com/articles/europe/2017-01-26/center-left-behind>>. Acesso em: 26 maio 2017.
- CARDOSO, Fábio L Lopes. A influência do relatório Beveridge nas origens do welfare state (1942 – 1950).
- CITIZENS INFORMATION, 2015. **Social Welfare System in Ireland**. 2015. Disponível em: <http://www.citizensinformation.ie/en/social_welfare/irish_social_welfare_system/social_welfare_system_in_ireland.html>. Acesso em: 19 abr. 2017.
- COLLIER, Paul. **Exodus**: How migration is changing our world. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- EICHLER, William. **The Crisis in Social Care Funding**. 2016. Disponível em: <<https://www.localgov.co.uk/The-crisis-in-social-care-funding/40094>>. Acesso em: 19 abr. 2017.

EDWARDS, Adrian. ACNUR. **Refugiado ou Migrante?** O ACNUR incentiva a usar o termo correto. 2015. Disponível em: <<http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/refugiado-ou-migrante-o-acnur-incentiva-a-usar-o-termo-correto/>>. Acesso em: 13 jul. 2017.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do welfare state. **Lua Nova**, São Paulo, n. 24, p. 85-116, set. 1991. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451991000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 19 set. 2016.

EUROPEAN COMMISSION. **Refugee Crisis in Europe**. 2016a. Disponível em: <http://ec.europa.eu/echo/refugee-crisis_en>. Acesso em: 19 set. 2016.

_____. Employment, Social Affairs & Inclusion. **What are your rights?**. 2016b. Disponível em: <<http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=854&langId=en>> . Acesso em: 01 mai. 2017.

_____. **Your rights country by country: Germany**. 2016c. Disponível em: <<http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=1111&langId=en>>. Acesso em: 01 mai. 2017.

_____. Migration and Home Affairs. **Common european asylum system**. 2017. Disponível em: <https://ec.europa.eu/home-affairs/what-we-do/policies/asylum_en>. Acessar: 26 mai. 2017.

EUROSTAT. **Population structure ageing**. 2016a. Disponível em: <http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Population_structure_and_ageing>. Acesso em: 08 jun. 2017.

_____. **General government gross debt**. 2016b. Disponível em: <<http://ec.europa.eu/eurostat/tgm/refreshTableAction.do?tab=table&plugin=1&pcode=tsdde410&language=en>>. Acesso em: 06 jun. 2017.

_____. **Asylum statistics**. 2017. Disponível em: <http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Asylum_statistics>. Acesso em: 08 jun. 2017.

FENGER, Menno. Welfare regimes in Central and Eastern Europe: Incorporating post-communist countries in a welfare regime typology. **Contemporary Issues and Ideas in Social Sciences**, Rotterdam, v. 3, n. 2, p. 1-30, 2007.

FERRERA, Maurizio. Reconstructing the Welfare State in Southern Europe. In: KUHNLE, Stein (Org.). **The Survival of the European Welfare State**. 1 ed. London: Routledge, 2000. p. 166-181.

FIORI, José Luís. **Estado de bem-estar social: Padrões e Crises**. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro. 7(2): 129-147, 1997.

FUND, John. How long can Europe's welfare states welcome refugees and migrants? **National Review**. 01 nov. 2015. Disponível em: <<http://www.nationalreview.com/article/426410/how-long-can-europes-welfare-states-welcome-refugees-and-migrants-john-fund>>. Acesso em: 05 jun. 2017.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de pesquisa**. Porto

Alegre: Ed. da UFRGS, 2009.

GERMANY: The much hated Hartz IV. **Deutsche Welle**. 2010. Disponível em: <<http://www.dw.com/en/the-much-hated-hartz-iv/a-5221558>>. Acesso em: 01 mai. 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas. 5 ed., 2002.

GILPIN, Robert. **A economia política das relações internacionais**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

GOUGH, Ian. European welfare states: explanations and lessons for developing countries. In: DANI, Anis A; HAAN, Harjan de (Org.). **Inclusive States: Social Policy and Structural Inequalities**. Washington: World Bank Publications, 2008. p. 39-72.

HARTZ IV ORG. **Hartz IV Regelsatz**. Disponível em: <<http://www.hartziv.org/regelbedarf.html>>. Acesso em: 01 mai. 2017.

HARTZ IN MINDS. **The Economist**. 2004. Disponível em: <<http://www.economist.com/node/3522141>>. Acesso em: 01 mai. 2017.

HAYEK, F.A. **O caminho da servidão**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

HOBBSBAWN, Eric. **Era dos Extremos: O breve século XX: 1914 - 1991**. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HORN, Heather. Can the Welfare State Survive the Refugee Crisis?: The economics—and morality—of admitting immigrants. **The Atlantic**. 18 fev. 2016. Disponível em: <<https://www.theatlantic.com/international/archive/2016/02/welfare-state-refugees-europe/463272/>>. Acesso em: 06 jun. 2017.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. From Bismarck to Beveridge: Social Security for all. **World for Work: The Magazine of the ILO**, Turin, v. 67, p. 1, dez. 2009. Disponível em: <http://www.ilo.org/global/publications/world-of-work-magazine/articles/ilo-in-history/WCMS_120043/lang--en/index.htm>. Acesso em: 25 mar. 2017.

SINNO, Abdulkader H. et al., Discourses on Muslims and welfare across the Atlantic. In: KETTUNEN, Pauli; MICHEL, Sonya; PETERSEN, Klaus. **Race, Ethnicity and Welfare States: An American Dilemma?** Cheltenham: Edward Elgar Publishing Limited, 2015. p. 175-202.

KIRK, Ashley. European debt crisis: It's not just Greece that's drowning in debt. **The Telegraph**. London, 8 fev. 2017. Disponível em: <<http://www.telegraph.co.uk/news/0/european-debt-crisis-not-just-greece-drowning-debt/>>. Acesso em: 26 mai. 2017.

KRIEGER, Tim. **Public pensions and immigration**. CESifo DICE Report 2/2014. Jun. 2014.

MACHADO, Aquidaban F. Políticas Públicas no Estado de Bem-estar Social e no Neoliberalismo: Alguns Aspectos. **Direito em Debate**. Ano 11, n. 20, p. 73-98, jul./dez. 2003

MCKENNA, Helen et al., **How health care is funded**. 2017. Disponível em: <<https://www.kingsfund.org.uk/publications/how-health-care-is-funded>>. Acesso em: 19 abr. 2017.

REMOND, René. **O Século XIX: 1815 – 1914**. São Paulo: Cultrix, 1976.

PARLIAMENT. United Kingdom. **Social Care: Health Committee Contents**. Disponível em: <<https://www.publications.parliament.uk/pa/cm200910/cmselect/cmhealth/22/2205.htm#n8>>. Acesso em: 19 abr. 2017.

SENSAGE. **Social Welfare Systems Across Europe**. 2014. Disponível em: <http://www.easpd.eu/sites/default/files/sites/default/files/SensAge/d4-social_welfare_systems_across_europe.pdf>. Acesso em: 13 mai. 2017

SINN, Hans-Werner. What does immigration mean for European welfare states? **World Economic Forum**. jan. 2016. Disponível em: <<https://www.weforum.org/agenda/2016/01/what-does-immigration-mean-for-european-welfare-states>>. Acesso em: 26 mai. 2017.

SPINDLER, William. **2015: The Year of Europe's Refugee Crisis**. 2015. Disponível em: <<http://tracks.unhcr.org/2015/12/2015-the-year-of-europes-refugee-crisis/>>. Acesso em: 19 set. 2016

TAYLOR-GOUBY, Peter. **Ideas and welfare state reform in Western Europe**. New York: Palgrave Macmillan, 2005.

_____. **The double crisis of the welfare state and what we can do about it**. London: Palgrave Macmillan, 2013.

_____. The politics of the Welfare in Europe. In: _____. **Welfare States under pressure**. 2 ed. London: Sage Publications, 2002. p. 1-28.

TRAUB, James. The Death of the Most Generous Nation on Earth. **Foreign Policy**. 2016. Disponível em: <

ULRICH, Klaus. Refugiados são chance ou fardo para a economia alemã? **Deutsche Welle**. 13 nov. 2015. Disponível em: <<http://p.dw.com/p/1H5Gp>>. Acesso em: 06 jun. 2017.

UNIÃO EUROPEIA. **Versões consolidadas do tratado da União Europeia e do tratado sobre o funcionamento da União Europeia**. Jornal Oficial nº C 115, 09 maio 2008, p. 0001 – 0388. Disponível em: <<http://www.fd.uc.pt/CI/CEE/pm/Tratados/Lisboa/tratados-TUE-TFUE-V-Lisboa.html>>. Acesso em: 19 set. 2016

UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES. **Convention and Protocol Relating to the Status of Refugees**. 2010. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/3b66c2aa10>>. Acesso em: 10 mai. 2017.

_____. **Global Trends: Forced displacement in 2015**. Geneva: UNHCR. 20 jun. 2016.

UNITED STATES OF AMERICA. Social Security. **Social Security History**: Otto von Bismarck. Disponível em: < <https://www.ssa.gov/history/ottob.html>>. Acesso em: 25 mar. 2017.

WW2 PEOPLE'S WAR. Fact File: Beveridge Report. **BBC News**. 2014. Disponível em: <<http://www.bbc.co.uk/history/ww2peopleswar/timeline/factfiles/nonflash/a1143578.shtml>>. Acesso em: 19 abr. 2017.

YAGHMAIAN, Behzad. The Cost of Fair Refugee Policies: Why migration will not destroy the Welfare State. **News Deeply**. 2017. Disponível em: <<https://www.newsdeeply.com/refugees/community/2017/06/02/why-migration-will-not-destroy-the-welfare-state>>. Acesso em: 06 jun. 2017.

ZEITZER, Ilene R. Social Security Trends and Developments in Industrialized Countries. **Social Security Bulletin**, v. 46, n. 3, mar. 1983.